Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

24 DE FEVEREIRO DE 2017

EDIÇÃO 4251

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão .....02 e 03
Secretaria de Transportes.....03 e 04
Faculdade de Medicina.....04 a 06
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente..... 06
Secretaria de Saúde.....6 a 15
Secretaria de Obras ..... 15 e 16
Dae.....16
Cijun.....16
Secretaria de Finanças.....16
Secretaria de Gestão de Pessoas.....16 e 17
Decretos ..... 17 a 20
Portarias 20

INEDITORIAL

Ineditorial 21

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 21 a 27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.161-9/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 01/17

I - Objeto: Contratação da Editora N. D. J. Ltda., para renovação de assinaturas anuais do Boletim de Direito Administrativo (BDA) e do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), destinadas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.
III - Contratada: Editora NDJ Ltda
IV - Valor Global: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
V- Período: 12(doze) meses
VI - Justificativa: Os Boletins de Direito Administrativo (BDA) e de Licitações e Contratos Administrativos (BLC), constituem-se em periódicos de conteúdo doutrinário, jurisprudencial, legal e informativo, em formato impresso e eletrônico que possibilitam a atualização e o aprimoramento constante dos conhecimentos jurídicos, medida essa indispensável à manutenção de um bom assessoramento aos diversos órgãos da Administração Municipal e à consulta dos funcionários que atuam na área de licitações.

A escolha do produto destaca-se pela qualidade do material a ser adquirido, já comprovada por reiterada utilização por profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Quanto à contratação da Editora NDJ Ltda., trata-se de Editora que distribui e comercializa com exclusividade os periódicos, conforme declaração constante dos autos em epígrafe, bem como de empresa que se revela como detentora de singularidade em razão do conteúdo dos trabalhos especializados que disponibiliza com veiculação de conteúdo de ordem intelectual, além de um pacote de soluções com 50 (cinquenta) orientações, de grande importância para a condução dos processos da Secretaria, em caso de dúvida.

Quanto ao preço, considerando as características do produto, aliado aos trabalhos de consultoria oferecidos pela empresa proponente que atua com exclusividade de comercialização dos periódicos cuja aquisição é pretendida, esse se mostra vantajoso, considerando, ainda, que se encontra mantido o valor da última contratação ocorrida em 2016.

(Simone Zanotello de Oliveira)
Diretora do Departamento de Apoio à Gestão

SMAG, em 23 de fevereiro de 2017

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretora do Departamento de Apoio à Gestão, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Clóvis Marcelo Galvão)
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3377/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HEALTHY ALIMENTOS PRÉ PROCESSADOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 15.305,50 OBJETO:ABACAXI PEROLA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3378/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 12.218,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3379/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R$ 1.619,40 OBJETO:REQUEIJÃO CREMOSO - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3380/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 1.343,00 OBJETO:MARGARINA VEGETAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3381/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 10.908,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3567/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 25.746,60 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3590/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HEALTHY ALIMENTOS PRÉ PROCESSADOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 25.761,80 OBJETO:ABACAXI PEROLA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3591/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 25.157,58 OBJETO:FORNEC.COUVE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3594/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 19.221,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3598/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 2.409,50 OBJETO:MARGARINA VEGETAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3599/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 594,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3600/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 22.030,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3601/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HEALTHY ALIMENTOS PRÉ PROCESSADOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 9.508,70 OBJETO:ABACAXI PEROLA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3602/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 20.097,00 OBJETO:FORNEC.COUVE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3604/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 7.450,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3606/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 9.701,20 OBJETO:MARGARINA VEGETAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3607/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 2.376,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3608/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 22.919,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3609/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HEALTHY ALIMENTOS PRÉ PROCESSADOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 5.329,00 OBJETO:ABACAXI PEROLA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3610/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 11.931,50 OBJETO:FORNEC.COUVE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3612/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 23.586,70 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3614/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 4.029,00 OBJETO:MARGARINA VEGETAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2016.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3615/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 990,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3616/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 18.850,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 3617/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HEALTHY ALIMENTOS PRÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PROCESSADOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 8.987,00 OBJETO:ABACAXI PEROLA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3618/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 10.499,50 OBJETO:FORNEC.COUVE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3619/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 36.885,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3620/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 6.284,50 OBJETO:FORNEC.COUVE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3621/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 42.913,20 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3842/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R$ 3.600,00 OBJETO:PROMETAZINA CLORIDRATO 25G/ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3846/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 1.111,50 OBJETO:MATL ODONTOL.(RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3847/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 7.149,00 OBJETO:ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3849/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R$ 276,00 OBJETO:DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3853/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R$ 1.458,72 OBJETO:MATL ODONTOL.(RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3854/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A VALOR TOTAL R$ 2.272,00 OBJETO:MATL ODONTOL.(RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5061/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA. VALOR TOTAL R$ 701,50 OBJETO:AQUISIÇÃO DE FIO PARA SUTURA EM NYLON E OUTROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 196/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5062/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILMAR CHIZZOLINI ME VALOR TOTAL R$ 3.742,50 OBJETO:AQUISIÇÃO DE FIO PARA SUTURA EM NYLON E OUTROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 196/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5297/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAXIMO IONES SANITIZACAO SERVICOS E COM. LTDA. ME VALOR TOTAL R$ 1.280,30 OBJETO:DESENTUPIMENTOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1439/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5298/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R$ 794,00 OBJETO:PS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 432/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5324/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETCTEC INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME VALOR TOTAL R$ 5.005,00 OBJETO:UTENSILIOS DE COZINHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 203/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5325/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 938,00 OBJETO:BALDE PLASTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 204/2017.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/17, de 23 de fevereiro de 2.017 **ÓRGÃO:** Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de livros didáticos da Coleção Ciranda, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 16 de março de 2.017 **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.**

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
GOL	BRANCA	CDW 6972	22/02/17	R. DARIO MURARI, 505
ESCORT	PRATA	CWD 1559	22/02/17	R. DARIO MURARI, 505
GOL	CINZA	CZV 7896	22/02/17	AV. PREF LUIZ LATORRE, 4180
SANDERO	PRETA	NJV 7519	22/02/17	AV. DOM PEDRO I, 76
BESTA	AZUL	CLU 8973	22/02/17	R. CÂNDIDO MOJOLA,241
FUSCA	BRANCA	BPJ 1125	22/02/17	R. CAMPINAS,72
VOYAGE	PRATA	CYC 9563	22/02/17	R. CAMPINAS.38
KOMBI	BRANCA	BYD 0207	22/02/17	R. OITO, 5300
KOMBI	BRANCA	CDW 6013	22/02/17	R.OITO, 5300
KOMBI	BEGE	CGU 6252	22/02/17	R. OITO, 5300
CARCAÇA BRAVA		SEM PLACA	22/02/17	AV. GINO LENIN FERRAZZO, 663
FUSCA	BRANCA	CMY 7584	22/02/17	AV. GINO LENIN FERRAZZO, 663
STRADA	CINZA	DXX 1968	22/02/17	AV. GINO LENIN FERRAZZO, 663
FUSCA	BRANCA	CDU 3859	22/02/17	AV. GINO LENIN FERRAZZO, 663
TRAFFIC	BEGE	BMH 4195	22/02/17	AV. GINO LENIN FERRAZZO, 663
LANDAU	CINZA	DFN 5141	22/02/17	R. SÃO LUIZ, 57
BRASILIA	MARROM	CBC 0925	22/02/17	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2200
MAZDA 626	PRETA	HRF 9333	22/02/17	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2200
PEUGEOT 206	PRATA	DFZ 5440	22/02/17	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2200
MAREA	PRATA	CVA 2478	22/02/17	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2200

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/02/2017**
00061/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
00074/2017 00073/2017
00060/2017 00059/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **01/ 02/2017**
(1ª reunião)
00077/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/02/2017**
(1ª reunião)
00090/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
(1ª reunião)
00078/2017 00076/2017
00075/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **01/ 02/2017**
00121/2017 00095/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/02/2017**
00122/2017 00094/2017
00092/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
00091/2017

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **01/ 02/2017**
00121/2017 00095/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/02/2017**
00122/2017 00094/2017
00092/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
00091/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00066/2017 00065/2017

INDEFERIDO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00064/2017 00063/2017
00062/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **08/02/2017**
00081/2017 00079/2017

INDEFERIDO Data: **08/02/2017**
00083/2017 00082/2017
00080/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00098/2017

INDEFERIDO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00100/2017 00099/2017
00097/2017 00096/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **15/02/2017**
00068/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/02/2017**
00067/2017

INDEFERIDO Data: **15/02/2017**
00071/2017 00070/2017
00069/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/02/2017**
(1ª reunião)
00086/2017

INDEFERIDO Data: **15/02/2017**
(1ª reunião)
00088/2017 00087/2017
00085/2017 00084/2017
00072/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **15/02/2017**
00106/2017 00102/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/02/2017**
00103/2017

INDEFERIDO Data: **15/02/2017**
00105/2017 00104/2017
00101/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **01/02/2017**
00046/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/02/2017**
00038/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
00037/2017 00036/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **01/02/2017**
(1ª reunião)
00053/2017 00049/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
(1ª reunião)
00107/2017 00052/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **01/02/2017**
00110/2017

INDEFERIDO Data: **01/02/2017**
00109/2017 00108/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00113/2017 00112/2017

INDEFERIDO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00125/2017 00117/2017
00116/2017 00115/2017
00114/2017 00111/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **08/02/2017**
00129/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **08/02/2017**
00133/2017 00132/2017

INDEFERIDO Data: **08/02/2017**
00134/2017 00130/2017
00128/2017 00127/2017
00126/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **08/ 02/2017**
(1ª reunião)
00143/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00149/2017 00148/2017
00144/2017

INDEFERIDO Data: **08/02/2017**
(1ª reunião)
00147/2017 00146/2017
00145/2017 00142/2017
00135/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

INDEFERIDO Data: **15/02/2017**
00136/2017 00131/2017
00124/2017 00120/2017
00118/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **15/02/2017**
(1ª reunião)
00138/2017 00137/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/02/2017**
(1ª reunião)
00151/2017 00150/2017
00140/2017

INDEFERIDO Data: **15/02/2017**
(1ª reunião)
00139/2017 00119/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JARI

DEFERIDO Data: **15/02/2017**
00153/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/02/2017**
00154/2017 00152/2017

INDEFERIDO Data: **15/02/2017**
00158/2017 00155/2017

FACULDADE DE MEDICINA

8ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA
VESTIBULAR/2017 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-003/2017 e FMJ-006/2017, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 04 (quatro) candidatos (até a 265ª classificação).
- **MATRÍCULA**: **24** de fevereiro de 2017.
- HORÁRIO: das **09** as **15** horas
- **DOCUMENTOS**: 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA**: R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

NOME	RG.
Felipe Mattar Pereira	38.358.257-X-SP
Giovanna Junqueira Laurino	50.530.242-1-SP
Giulia Lunardi	37.533.013-6-SP
Maria Eduarda Z. Neder Lazarini	52.406.352-7-SP.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PORTARIA FMJ- 024/2017, de 16/2/2017 - resolvendo AUTORIZAR temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Dr. **RONEI LUCIANO MAMONI,** Professor ADJUNTO da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, a partir desta data, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

PORTARIA FMJ- 026/2017, de 17/2/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições,

Considerando: 1) que as bolsas de estagiários de nível médio (Técnico) e superior que prestam serviços à Autarquia estão defasados do valor de mercado;
2) deliberação do Conselho Técnico Administrativo em reunião de 15/2/2017;

R E S O L V E

Artigo 1º - FIXAR os valores das bolsas mensais dos Estagiários de níveis universitário e médio (Técnico) que prestam serviços a esta Autarquia, com base no salário mínimo nacional, a partir de fevereiro de 2017, como segue:

- **NÍVEL UNIVERSITÁRIO % do SALÁRIO MÍNIMO**

Universitário do último ano do respectivo curso **150**
Universitário do penúltimo ano do respectivo curso **133**
Universitário do primeiro ao antepenúltimo ano do respectivo curso **100**

- **NÍVEL MÉDIO**

Estudante do último ano do respectivo curso técnico ... **100**
Estudante do penúltimo ano do respectivo curso técnico **67**

Artigo 2º - As bolsas de que tratam o artigo 1º serão automaticamente reajustadas toda vez que houver reajuste do salário mínimo nacional.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (17/2/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (17/2/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 029/2017, de 22/2/2017

FACULDADE DE MEDICINA

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 281/2016;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-025/2016, de 24/10/2016;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-025/2016, de 18/1/2017, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.242, 24/1/2017;

R E S O L V E,

Artigo 1º - NOMEAR **MARIA DIRLEI FERREIRA DE SOUZA BEGNAMI,** portadora do R.G. nº 17.766.465-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA ADJUNTA, GRUPO/GRAU DOC III/A, das Disciplinas de PATOLOGIA GERAL e PATOLOGIA ESPECIAL, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 22 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (22/2/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (22/2/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 030/2017, de 22/2/2017 - resolvendo AUTORIZAR temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **SUZANA GUIMARÃES MORAES,** Professora ADJUNTA da Disciplina de HISTOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, a partir de 1º de fevereiro de 2017, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

PORTARIA FMJ- 031/2017, de 23/2/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;
2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de FEVEREIRO de 2017, conforme abaixo:

FEVEREIRO/2017		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
ALINE INÊS DOS SANTOS MENDES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 1º/2/2017 (5%)
FERNANDO LUIS CORTEGOSO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 04/2/2017 (15%)
CAMILA GONÇALO MIALHE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/2/2017 (5%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23/2/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23/2/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 032/2017, de 23/2/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 378/2010;

R E S O L V E

Artigo 1º - AUTORIZAR, a redução da carga horária semanal da Profª **ELIS REGINA VARALDA RODRIGUES**, R.G. nº 17.430.234-SSP/SP, Professora ASSISTENTE do Departamento de SAÚDE COLETIVA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.
Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23/2/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23/2/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 013/2017, de 22/2/2017
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES (PNPD) JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ – 2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) Os termos do edital FMJ- 032/2016, de 23/11/2016 para inscrições ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde desta Faculdade, divulgado no portal www.fmj.br e o Regimento da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Jundiaí;
2) a seleção realizada pela Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *sensu strictu*, e referendada pelo Conselho de Pós-Graduação;

1. Torna público o RESULTADO FINAL da seleção dos candidatos inscritos para a bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) junto ao Programa de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Jundiaí no ano de 2017, conforme abaixo:
– **PÓS-DOUTORADO 2017 – CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KAREN CRISTINA KAI	9,1	1º
LUCILENE LOPES DOS SANTOS	8,4	2º
GLAUCIA RAQUEL LUCIANO DA VEIGA	8,1	3º

2. **DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**
– A concessão da bolsa obedecerá aos critérios determinados pelo PNPD/CAPES.
– A candidata classificada em primeiro lugar deverá entregar a documentação para implementação da bolsa no período de 05 a 10 de março de 2017, na Secretaria de Pós-Graduação (NAPED), no prédio sede desta Faculdade, pela própria candidata interessada ou seu procurador legalmente constituído e identificado.
– Não será implementada bolsa de candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade, sendo convocado o candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação deste edital.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no portal www.fmj.br, e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (22/02/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 023/2016
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2017 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 023/2016, de 29/8/2016, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2017;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edita FMJ-023/2016, de 02/2/2017;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2017, para matrícula no dia **24/2/2017**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.:
ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
18	AMALIA BONFOGO	64,90	48,62	96,25	**61,52**
19	LARISSA ROSEIRO	62,00	51,50	96,00	**61,20**
20	DALILA IARI SILVA BARBOSA	64,00	55,50	66,00	**60,80**
21	DANIELE LIMA DA COSTA	59,00	54,50	94,50	**60,75**
22	BRUNA GOSSN FERRAZ PAROLARI	63,00	53,00	78,50	**60,55**
23	LUIS ALFREDO ROJAS BOHORQUEZ	74,00	49,50	30,00	**59,80**
24	GISELE LINS ANTUNES	61,00	51,90	85,00	**59,76**

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
19	LEANDRO DE CARVALHO CAGNONI	63,00	51,80	90,00	**61,22**
20	VERIDIANA ANDRADE PIRES DE CAMPOS	65,00	50,90	80,00	**60,86**
21	NATHALIA SALAS D ALAMBERT	66,00	49,40	80,00	**60,76**
22	FLAVIA COURA DA SILVA	59,00	55,05	90,00	**60,52**
23	NATHALIA DIAS SERTORIO	61,00	50,00	100,00	**60,50**

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23/2/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 004/2017 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 13/2017 e do Edital FMJ- 004/2017, de 12/1/2017;
1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de PROPEDÊUTICA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 22/2/2017, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 004/2017, de 12/1/2017.
2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **ELIAS DAVID NETO**, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **IVAN APRAHAMIAN,** Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **CLAUDIA SUEMOTO,** Professora da Disciplina de Geriatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 020/2017, de 09/2/2017.
3. Os candidatos abaixo nominados, prestaram as provas do processo seletivo e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
LUCAS CHEQUI	43.450.639-4	7,7	1º
LUIZ ALBERTO GAMEIRO JUNIOR	26.722.193-9	7,2	2º
LUIZ FELIPE PLACCO BRETERNITZ	44.045.076-7	7,2	2º

4. Considerando que há necessidade de desempate dos candidatos classificados em 2º lugar e o próximo critério para desempate, de acordo com o Edital FMJ- 004/2017, é o número de filhos, ficam

FACULDADE DE MEDICINA

convocados ambos os candidatos a apresentarem documentação que comprove o número de filhos, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste edital.
5. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2017/2018, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23/2/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Contrato n.º 16/2017
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: CEDET – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 15 (quinze) licenças de acesso ao Livro Eletrônico "Biologia Tecidual – Um Guia ao Microscópio" - ISBN 978-85-65163-10-1
Vigência: 03 (três) anos
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Assinatura: 22/02/2017
Término: 21/02/2020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
ITAGUARA INFRAESTRUTURA DE OBRAS LTDA	27.486-4/2016-1

24 de Fevereiro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS COMERCIAL LAGO AZUL	22.789-8/2015-1
MARIA LUIZA MULINARI	17.915-4/2016-1

24 de Fevereiro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	4.530-4/2017-1
SIEMENS LTDA	4.942-1/2017-1

24 de Fevereiro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

*

EDITAL 06

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.087-7/2017-1
CEVS: 352590401- 477-000381-1-3.
Razão Social: FAMILIA FARMA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.554.183/0001-64
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 668 JARDIM DAS PITANGUEIRAS II JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: YANNA CAROLINA DOS SANTOS CRF 78474.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.089-3/2017-1
CEVS: 352590401-477-0003181-1-3
Razão Social: FAMILIA FARMA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.554.183/0001-64
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 668 JARDIM DAS PITANGUEIRAS II JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Técnico: YANNA CAROLINA DOS SANTOS CRF 78474.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.088-5/207-1
CEVS: 352590401- 477-000381-1-3.
Razão Social: FAMILIA FARMA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.554.183/0001-64
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 668 JARDIM DAS PITANGUEIRAS II JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Técnico: RENAN DEL ROSSO CRF 54.936.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.495-2/2017-1
CEVS: 352590401-477-000491-1-5
Data de Validade: 02/09/2017
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 21.812204/0002-88
CNAE: 4771-7/01
Endereço: DO ROSARIO 265 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANI TOSCCANO BODANÇA
Resp. Técnico: GERSON DA SILVA LIMA CRF 69943
Resp. Tec. Substituto: CRISTIANE DE MORAES PEREIRA CRF 60302.
Resp. Tec. Substituto: ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA CRF 82680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.493/2017-1
CEVS: 352590401-477-000491-1-5
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 21.812204/0002-88
CNAE: 4771-7/01
Endereço: DO ROSARIO 265 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Técnico: JESSICA LIARA COSTA CRF 74.48.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2285-7/2017
CEVS: 352590401-477-000023-1-3
Data de Validade: 24/01/2018
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11
CNAE: 4771-7/01
Endereço: AV NOVE DE JULHO 3300 JARDIM PAULISTA JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal: MARCILIO DÁMICO POUSADA

*

Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA DA FONSECA CRF 52171.
Resp. Tec. Substituto: ELVIS ANDERSON PEREIRA DE SOUZA CRF 1603000.
Resp. Tec. Substituto: VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE CRF 29879.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.284-0/2017
CEVS: 352590401-477-000416-1-0
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11
CNAE: 4771-7/01
Endereço: AV NOVE DE JULHO 3300 JARDIM PAULISTA JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal: MARCILIO DÁMICO POUSADA
Resp. Técnico: TAISA ROSA DA SILVA ARCANJO CRF 62.892.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.154-5/2017-1
CEVS: 352590401-477-000329-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0300-62
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA CULTA A CIENCIA 230 VILA VIRGINIA PARQUE DO COLEGIO JUNDIAÍ CEP: 13.209-040 UF:SP
Resp. Técnico: EDILAINE RUANO CRF 63.543.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2426-7/2017
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Data de Validade: 09/06/2017
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA AGOSTINHO BALESTRIN 24GALPAO 7 NUCLEO COLONIAL DE JUNDIAI CEP:13219-647 UF:SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: RAISSA DE JESUS OLIVEIRA CRF 77888.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 1.564-6/2017-1
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA AGOSTINHO BALESTRIN 24GALPAO 7 NUCLEO COLONIAL DE JUNDIAI CEP:13219-647 UF:SP
Resp. Técnico: ALEX DA SILVA LIMA CRF 77.888.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2245-1/2017
CEVS: 352590401-477-000073-1-5
Data de Validade: 16/05/2017
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR BARAO DE JUNDIAI- LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 11.649.562-87
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA BARAO DE JUNDIAI 932 TER JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANI TOSCANO BODANÇA
Resp. Técnico: JESSICA LIARA COSTA CRF 74748
Resp. Tec. Substituto: JULIANA JOYCE BARROS DA SILVA CRF 66793.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 34.622-5/201-1
CEVS: 352590401-477-0003141
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR BARAO DE JUNDIAI- LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 11.649.562-87
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA BARAO DE JUNDIAI 932 TER JUNDIAÍ CEP:

SECRETARIA DE SAÚDE

*

13201-012 UF: SP
Resp. Técnico: ANTONIA MARCELA PEREZ CRF 68.206.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade de Responsabilidade técnica.
Protocolo: 2.492-9/2017-1
CEVS: 352590401-477-00047-1-1
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR BARAO DE JUNDIAI- LTDA-EPP
CNPJ/CPF 10.367.428/0001-20
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA SÃO JOSE 22 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Técnico: GERSON SILVA LIMA 69.571.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.241-02017-1
CEVS: 352590401-477-000136-1-7
Data de Validade: 03/08/2017
Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 07117110/0001-8-7
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 219 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Técnico: MARTA FRANCIELY LOPES ROCHA CRF 84960.
Resp. Tec. Substituto: ANA CRISTINA GANDINI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2. 240-2/2017-1
CEVS: 352590401-477-000136-1-7
Data de Validade: 03/08/2017
Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 07117110/0001-8-7
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 219 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Técnico: ANA CRISTINA GANDINI CRFCRF 5043181.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 1.191-8/2017-1
CEVS: 352590401-477-000019-1-0
Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 07117110/0001-8-7
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 219 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: SONIA RODRIGUES BENEZATTO ZARAMELLA CRF 55.125.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 33.128-4/2016
CEVS: 352590401-477-000134-1-7
Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 07117110/0001-8-7
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 219 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Técnico: JOAO PAULO FRANCHI ROSSI CRF 56.967.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade
Legal.
Protocolo: 2.61-6/2017-1
CEVS: 352590401-864-000038-1-6
Razão Social: INICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 0540874400001-57
CNAE: 8640-2/03
Endereço: RUA JOAO LEME DO PADO 390 VILA JUNDIAINOPOLIS-VILA RAMI JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP
Resp. Legal: JOSE RAIMUNDO LUCENTE
Resp. Técnico:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de

*

Responsabilidade Legal
Protocolo: 2.609-8/2017
CEVS: 352590401-864-000175-1-5
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: INICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 0540874400001-57
CNAE: 8640-2/03
Endereço: RUA JOAO LEME DO PADO 390 VILA JUNDIAINOPOLIS-VILA RAMI JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP
Resp. Legal: ÍTALA AZOUBEL CRM 97730
Resp. Técnico: FERNANDO FRATINI NETO
Resp. Técnico Substituto: THOMAS GAVROS CRM 027856.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 31.876-0/16
CEVS: 352590401-477-000125-13
Data de Validade: 20/07/2017
Razão Social: L.M CARAMANTI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.420.610/0009-40
CNAE: 4771-7/01
Endereço: AVENIDA SÃO JOAO 349 PONTE SÃO JOAO JUNDIAÍ CEP: 13216.0000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS
Resp. Técnico: GABRIELA FEIJAO PEREIRA CRF 42117
Resp. Tec. Substituto: THAIS RUIZ MARTINS CRF 50.307.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 33292-8/2016
CEVS: 352590401-477-000124-1-6
Data de Validade: 26/08/2017
Razão Social: DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 02.270.749./0001-84
CNAE: 4771-7-01
Endereço: AVENIDA ITATIBA 204 VILA RIO BRANCO JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: CRISTIAN MORAES VILELA
Resp. Tec. Substituto: ALEX SANDRO INHÃ CRF 63419.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.798-9/2017-1
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Data de Validade: 09/06/2017
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA AGOSTINHO BALESTRIN 24 GALPAO 7 NUCLEO COLONIAL JINDIAI JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF:SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: RAISSA DE JESUS OLIVEIRA CRF 77888
Resp. Tec. Substituto: ANDREIA BORGES DE ALMEIDA CRF 57599.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 2.561-1/2017-1
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA AGOSTINHO BALESTRIN 24 GALPAO 7 NUCLEO COLONIAL JINDIAI JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF:SP
Resp. Téc. Substituto: RAISSA DE JESUS OLIVEIRA CRF 77888.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 3.012-4/2017-1
CEVS: 352590401-477-000046-1-8
Data de Validade: 01/06/2017
Razão Social: DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.255.524./0001-59
CNAE: 4771-7/01
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE 808 PARQUE ELOY CHAVES JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF:

*

SP
Resp. LEGAL: FABIO DERINI CAIXETA CRF 37.749
Resp. Técnico: CLARA REGINA FIRMINO CRF 60851.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Legal.
Protocolo: 34.341-2/2016
CEVS: 352590401-861-000003-1-0
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44649812001614
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: FABIO PEREIRA FRAGA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Legal.
Protocolo: 34.341-2/2016
CEVS: 352590401-861-000003-1-0
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44649812001614
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: FABIO PEREIRA FRAGA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Legal.
Protocolo: 34.341-2/2016
CEVS: 352590401-861-000003-1-0
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44649812001614
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE LBUQUERQUE.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 3.373-0/2017-1
CEVS: 352590401-861-000001-1-8
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 509441980001-3-0
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULO 223 VL LEME CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Técnico: CONRADO DE ASSIS RUIZ CRM 35262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 3.377-1/2017-1
CEVS: 352590401-861-000001-1-8
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 509441980001-3-0
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULO 223 VL LEME CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Técnico: IZANDRO REGIS DE BRITO SANTOS CRM 75151.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Ampliação de Atividade.
Protocolo: 32.112.0/2016-1
CEVS: 352590401-521-000236-1-2
Data de Validade: 24/10/2017
Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 14.564.469/0004-00
CNAE: 5211-7/01
Endereço: RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI GALPOES 1/2/5/6/7/8/13/14 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: ROBERT DA SILVA MATOS
Resp. Técnico: MAYARA FERREIRA DA SILVA LIMA CRF 56580

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Endereço Principal .
Protocolo: 104973
CEVS: 352590401-931-00001-2-9
Data de Deferimento: 01/02/2017

SECRETARIA DE SAÚDE

*

Razão Social: MUVE TREINAMENTO FÍSICO LTDA
CNPJ/CPF: 15.304.524/0001-43
CNAE: 9313-1/00
Endereço: RUA EVANGELISTA MIRANDOLA 2 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP
Resp. Legal: FELIPE BONELLI CREF 061062-g
Resp. Técnico: FELIPE BONELLI CREF 061062-g
Resp. Tec. Substituto: ANA CRISTINA CEZAR VILHENA CREF 094144.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Ampliação de Atividade.
Protocolo: 30.635-1-2016-1
CEVS: 352590401-864-000164-1-9
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: FLEURY S.A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0329-20
CNAE: 8640-2/07
Endereço: AV ANTONIO SEGRE 241 JARDIM BRASIL JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: PAULO PEDOTE
Resp. Técnico: MARIANA DOMINGUES ALVÃP CRM 139.179

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 119018
CEVS: 352590401-863-000845-1-4
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: MARIANA TAVARES GOUVEA
CNPJ/CPF: 38885118879
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA BARAO DE JUNDIAI 873 CENTRO CEP: UF: SP
Resp. Legal: MARIANE TAVARES GOUVEIA CRO 1172
Resp. Técnico: MARIANE TAVARES GOUVEIA CRO 1172.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 11920
CEVS: 352590401-863-000843-1-0
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: ANIELLY FERNANDES CRUZ
CNPJ/CPF: 10778254631
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA BARAO DE JUNDIAI 873 CENTRO CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: ANIELLY FERNANDES CRUZ CRO SP-CD-111310
Resp. Técnico: ANIELLY FERNANDES CRUZ CRO SP-CD-111310

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 11920
CEVS: 352590401-863-000844-1-7
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: ANIELLY FERNANDES CRUZ
CNPJ/CPF: 10778254631
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA BARAO DE JUNDIAI 873 CENTRO CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: ANIELLY FERNANDES CRUZ CRO SP-CD-111310
Resp. Técnico Principal-Equipamento: ANIELLY FERNANDES CRUZ CRO SP-CD- 111310.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 107.652
CEVS: 352590401-863-000725-1-6
Validade: 01/02/2018
Razão Social: JANAINA SCHMITD
CNPJ/CPF: 26386902874
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 59 JARDIM PITANGUEIRAS I CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA SCHMIDT
Resp. Técnico: JANAINA SCHMIDT CRO 68767
Resp. Tec. Substituto: JANAINA SCHMIDT CRO 68767.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 107.652
CEVS: 352590401-863-000726-1-3
Validade: 01/02/2018
Razão Social: JANAINA SCHMITD
CNPJ/CPF: 26386902874

*

CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 59 JARDIM PITANGUEIRAS I CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA SCHMIDT
Resp. Técnico: JANAINA SCHMIDT CRO 68767
Resp. Tec. Substituto Principal- Equipamento. JANAINA SCHMIDT CRO 68767.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 112.854
CEVS: 352590401-750-000034-1-7
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: INSTITUTO DE ESPECIALIDADE VETERINARIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 25.059.398/0001-62
CNAE: 7500-1-00
Endereço: RUA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ 60 ANHANGABAU CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS DE CARVALH NAVAJAS CRMV 11683
Resp. Técnico: LUCAS DE CARVALH NAVAJAS CRMV 11683.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 85.757
CEVS: 352590401-477-000019-1-0
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: L.M. CARMANTE & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.420.610/0008-60
CNAE: 4771-7/01
Endereço: AVENIDA FREDERICO OZANA 3003 CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMATI
Resp. Técnico: ALESANDRA GEORGE SILVA SANTOS CRF 65.951.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 124.329/17
CEVS: 352590401-466-000003-1-0
Data de Validade: 05/07/2017
Razão Social: INTER HELP -EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 04.933.239/0001-75
CNAE: 4664-8/00
Endereço: RUA OLIVIO BOA 441 PARQUE DA REPRESA CEP: UF:SP
Resp. Legal: MIGUEL CARLOS DOS SANTOS
Resp. Técnico: LUIZ BENJAMIN FRANCISCO CRM 44.604.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 117.650
CEVS: 352590401-863-000694-1-8
Data de Vencimento: 01/02/2018
Razão Social: VALDEZ ESTRELA CABRAL
CNPJ/CPF: 0214950263
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA ANCHIETA 721 VILA GOTHARDO JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: VALDEZ ESTRELA CABRAL
Resp. Técnico: VALDEZ ESTRELA CABRAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 118.970
CEVS: 352590401-325-000013-1-7
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: WS LAB. SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 12.935.109/0001-08
CNAE: 3250-7/06
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 86 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA CRO TPD 0049
Resp. Técnico: WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA CRO tpd 0049
Resp. Técnico Substituto: SUSI VANIA DENIZ DE OLIVEIRA CRO tpd 0049.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 116.279
CEVS: 352590401-863-000645-1-3
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: CLOVIS DEZIDERIO CHECCHINATO

*

CNPJ/CPF: 01491539887
CNAE: 8630-5/03
Endereço: rua do rosário 88 centro JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: CLOVIS DEZIDERIO CHECCHINATO CRM 122.014.
Resp. Técnico: CLOVIS DEZIDERIO CHECCHINATO CRM 122.014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 122479
CEVS: 352590401-863-000887-1-4
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: MARCELO JOSE FLORENZANO
CNPJ/CPF: 09309530880
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA LUIZ SCAVONE 76 JARDIM ANA MARIA JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO JOSE FLORENZANO CRM 74946
Resp. Técnico: MARCELO JOSE FLORENZANO CRM 74946.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 121101
CEVS: 352590401-863-00886-1-7
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: PROMEDIC ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACINAL
CNPJ/CPF: 04.618.664/0001-70
CNAE: 121101
Endereço: RUA SENADOR FONSECA 1256 JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA APARECIDA RODRIGUES CRM 76834
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DIAS CRM 39272.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 64.365/15
CEVS: 352590401-960-000154-2-3
Data de Deferimento: 01/02/2017
Razão Social: CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 19.505.662/0001-41
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA ARISTTIDES MARIOTTI JUNDIAÍ CEP: 13211-740 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 120.215/16
CEVS: 352590401-477-00227-1-3
Data de Deferimento: 01/02/2018
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.8651268-48
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA DO RETIRO 1381 JARDIM PARIS JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D`AMICO POUSADA
Resp. Técnico: PATRICIA PINHEIRO DE AGUIAR CORDEIRO CRF 68.255.
Resp. Técnico SUBSTITUTO: CAMILA CAROLINA OLHER CRF 78.381
Resp. Técnico Substituto: RODOLFO BISCASSI SAVAZZI CRF 77.928.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000017-1-6
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000019-1-0
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A

SECRETARIA DE SAÚDE

*

CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000020-1-1
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP:13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000021-1-9
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000022-1-6
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000023-1-3
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000024.1-0
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016

*

CEVS: 352590401-864-000025-1-8
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 34330-5/2016
CEVS: 352590401-864-000026-1-5
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAI
CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico Principal - Equipamento: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO CRM 124.680.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 119498
CEVS: 352590401-863-000848-1-6
Data de Validade: 27/01/208
Razão Social: LUCIANA VITTURI VIANA
CNPJ/CPF: 05646911940
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 446 SALA 06 CENTRO CEP:13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA VITTURI VIANA CRM 152297
Resp. Técnico: LUCIANA VITTURI VIANA CRM 152297.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 119.485
CEVS: 352590401-931-000027-2-0
Data de Deferimento: 02/02/2017
Razão Social: CBR ACADEMIA DE GINASTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 25.249.793/0001-08
CNAE: 9313-1/00
ENDEREÇO: AV.HUMBERTO CERESER 2813 CAXAMBU
CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA CRISTINA BANDEIRA DA COSTA RODRIGUES.
Resp. Técnico: GLEIFER FERREIRA AMBROSIO CREF 001452-G/SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 118.748
CEVS: 352590401-931-000028-2-8
Data de Deferimento: 02/02/2017
Razão Social: DAVIDSON ACADEMIA FITNESS LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 25.041.345/0001-14
CNAE: 9313-1/00
Endereço: AV. ALEXANDRE LUDKE 156 CS 01 CEP: 13214-020 UF: SP
Resp. Legal: DAVIDSON DE LIMA CREF 090020—G/SP
Resp. Técnico: DAVIDSON DE LIMA CREF 090020—G/SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 120.262
CEVS: 352590401-865-000165-1-9
Data de Validade: 02/02/2018
Razão Social: YASCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO
CNPJ/CPF: 42627443615
CNAE: 8650-0/05
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1070 SALA 6 CENTRO CEP:13201-305 UF:SP
Resp. Legal: YASCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO CREFITO 571-TO
Resp. Técnico: YASCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO CREFITO 571-TO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 107.498

*

CEVS: 352590401-863-000732-1-0
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA
CNPJ/CPF: 28161575800
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 59 JARDIM PITANGUEIRAS I CEP: 13202-45 UF: SP
Resp. Legal: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA CRO 80258
Resp. Técnico: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA CRO 80258
Resp. Tec. Substituto: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA CRO 80258.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 107.498
CEVS: 352590401-863-000733-1-8
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA
CNPJ/CPF: 28161575800
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 59 JARDIM PITANGUEIRAS I CEP: 13202-45 UF: SP
Resp. Legal: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA CRO 80258
Resp. Técnico: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA CRO 80258.
Resp. Técnico substituto: ROSEMEIRE ESPASA FERREIRA CRO 80258.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 78.219
CEVS: 352590401-863-000496-1-1
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: CLINICA JUNDIAI TOTAL SAUDE LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.957.248/0001-07
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA 325 CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: MALY SILVERIO
Resp. Técnico: RICHARD FRANCISCO LORENZO CRO 52.144.
Resp. Tec. Substituto: ANA CLAUDIA DE LIMA SOFFNER CRO 52.144.
Resp. Tec. Substituto: ANDRE LEITE DE SIQUEIRA CRO 81522.
Resp. Tec. Substituto: CAMILA DE LIMA SAAB SIQUEIRA CRO 81.528.
Resp. Tec. Substituto: MARIA FERNANDA PERON DE ARLOS CRO 96.675.
Resp. Tec. Substituto: MAURICIO FORTUNATO MACIOCA CRO 47.954.
Resp. Tec. Substituto: RONADO JORGE CRO 110.237.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 78.219
CEVS: 352590401-863-000722-1-4
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: CLINICA JUNDIAI TOTAL SAUDE LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.957.248/0001-07
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA 325 CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: MALY SILVERIO
Resp. Técnico Principal- Equipamento: RICHARD FRANCISCO LORENZO CRO 52.144.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 103.801-16
CEVS: 352590401-931-000013-2-5
Data de deferimento: 06/02/2017
Razão Social: FLORA DE LIMA MONTEIRO
CNPJ/CPF: 22.877.394/0001-01
CNAE: 9313-1/00
Endereço: RUA FLAVI COPELI 48 PONTE DE CAMPINAS CEP: 13201-150 UF: SP
Resp. Legal: FLORA DE LIMA MONTEIRO CREF 076629
Resp. Técnico: FLORA DE LIMA MONTEIRO CREF 076629.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 116.434
CEVS: 352590401-864-000178-1-7
Data de Validade: 25/01/2018
Razão Social: BIOCLINICA SERVICOS DE HEMOTERPIA LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

*

CNPJ/CPF: 08.899.529/0003-62
CNAE: 8640-2/12
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 865 ANDAR 2 CENTRO CEP: UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO DA COSTA CRF 6046
Resp. Técnico: FLAVIA GONZALES DA COSTA CRM 96.042
Resp. Tec. Substituto: SUELY MARA CHADDAD VANCINE CRM 109-239.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 53.569
CEVS: 352590401-863-000909-1-3
Data de Validade: 08/02/2018
Razão Social: PREFIRA ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 16.097.722/0001-46
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI 382 BELA VISTA CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA LOPES CRO 92.038
Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA LOPES CRO 92.038
Resp. Tec. Substituto: STEPHANIE ALANA DOS SANTOS CRO 107.709.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 53.569
CEVS: 352590401-863-000910-1-4
Data de Validade: 08/02/2018
Razão Social: PREFIRA ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 16.097.722/0001-46
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI 382 BELA VISTA CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA LOPES CRO 92.038
Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA LOPES CRO 92.038.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 56317
CEVS: 352590401-960-000159-2-0
Data de Validade: 13/02/2017
Razão Social: MARIA ISABEL DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 27732998847
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA JOSE MARIA WHITAKER 302 JARDIM SÃO CAMILO CEP: 13216-410 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ISABEL DOS SANTOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 10646
CEVS: 352590401-851-001417-2-0
Data de Validade: 13/02/2017
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCACAO MAGISTRAL LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.818.885/0001-80
CNAE: 8511-2/00
Endereço: RUA PADRE ANGELO CREMONTI 132 VILA JOANA CEP: 13216-080 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ APARECIDO COSTA
Resp. Técnico: LUIZ APARECIDO COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 112.386
CEVS: 352590401-863-000715-1-0
Data de Validade: 15/02/2018
Razão Social: MAGRO & CARDODO SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA
CNPJ/CPF: 22.016.352/0001-78
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1070 CNTRO CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDODO CRM 141.243
Resp. Técnico: FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDODO CRM 141.243

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 112.386
CEVS: 352590401-863-000716-1-7
Data de Validade: 15/02/2018
Razão Social: MAGRO & CARDODO SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA

*

CNPJ/CPF: 22.016.352/0001-78
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1070 CNTRO CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDODO CRM 141.243
Resp. Técnico: GUSTAVO ROCHA CARDOSO CRO 91.533.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 112.848
CEVS: 352590401-863-000847-1-9
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: CLÍNICA DE VACINAS CMV JUNDIAI LTDAEPP
CNPJ/CPF: 25.070.238/0001-14
CNAE: 8630-5/06
Endereço: RUA BARAO DO TEFFE 405 SALA 7 JARDIM ANA MARIA CEP:13208-760 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BASSO CRM 55718
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO BASSO CRM 55718.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 122.148
CEVS: 352590401-863-000885-1-0
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: JOCARLETTI SERVIÇOS MEDICOS- EIRELLI
CNPJ/CPF: 26.669.165
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA JOLL FULLER 89 SALA 03 CEP: 13201-810 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA CRM 34.664.
Resp. Técnico: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA CRM 34.664.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 113.297
CEVS: 352590401-863-000816-1-2
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: MAYARA RUZZA
CNPJ/CPF: 36644296807
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA MOREIRA CESAR 67 SALA 52 VILA AREN II CEP: UF: SP
Resp. Legal: MAYARA RUZZA CRO 100.029.
Resp. Técnico: MAYARA RUZZA CRO 100.029.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.
Protocolo: 113.297
CEVS: 352590401-863-000816-1-2
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: MAYARA RUZZA
CNPJ/CPF: 36644296807
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA MOREIRA CESAR 67 SALA 52 VILA AREN II CEP: UF: SP
Resp. Legal: MAYARA RUZZA CRO 100.029.
Resp. Técnico Principal- Equipamento: MAYARA RUZZA CRO 100.029.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 113.932
CEVS: 352590401-863-000820-1-5
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: ANA CECILIA DE ASSIS
CNPJ/CPF: 04266836848
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA BOM JESUS PIRAPORA CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ANA CECILIA DE ASSIS CRM 77092.
Resp. Técnico: ANA CECILIA DE ASSIS CRM 77092.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 115.334
CEVS: 352590401-863-000778-1-0
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: VIVIANE GAVIGLIA BICALHO
CNPJ/CPF: 27351301859
CNAE: 8630-5/04
Endereço: AVENIDA FERNANDO ARENS 611 VILA PROGRESSO CEP: 13202-570 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE GAVAGLIA CRO 76.828.
Resp. Técnico: VIVIANE GAVAGLIA CRO 76.828.

*

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:105.107
CEVS: 352590401-864
Data de Validade: 15/02/2018
Razão Social: SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 50.739.135/0015-47
CNAE: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 1310
Endereço: CEP: 13207-605UF: SP
Resp. Legal: LAZARO DE FREITAS NUNES CRM 11.941
Resp. Técnico: RENATA TOSONI RODRGUES FERREIRA CRM 135.662.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 116.333
CEVS: 352590401-863-000874-1-6
Data de Validade: 15/02/2018
Razão Social: POLIANA TORREZAN PEREIRA BRRAZ
CNPJ/CPF: 28026979869
CNAE: 8630-5/03
Endereço: CEP: UF: SP
Resp. Legal: POLIANA TORREZAN PEREIRA BRAZ CRM 141.976
Resp. Técnico: POLIANA TORREZAN PEREIRA BRAZ CRM 141.976.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 113.509
CEVS: 352590401-863-000832-1-6
Data de Validade: 16/01/2018
Razão Social: VILMA L G RAMOS- CIRUGIA PLASTICA
CNPJ/CPF: 25.159.376/0001-74
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: VILMA LUCIA GERVASIO RAMOS CRM 78896
Resp. Técnico: VILMA LUCIA GERVASIO RAMOS CRM 78896.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.557
CEVS: 352590401- 477-000218-1-4
Data de Validade: 01/02/18
Razão Social: FAMILIA FARMA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.554.183/0001-64
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 668 JARDIM DAS PITANGUEIRAS II JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: AGDA ROBERTA BUTINHÃO
Resp. Técnico: YANNA CAROLINA DOS SANTOS CRF 78474

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120387
CEVS: 352590401-477-000016-1-9
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: FARMACIA WA LTDA
CNPJ/CPF: 03.440.304/0001-68
CNAE: 4771-7/02
Endereço: RUA ANCHIETA 494 CENTROJUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: WALTER ANTONIO TAGLIONE
Resp. Técnico: FERNANDA CAON CRF 25954
Resp. Tec. Substituto: BRUNIE SABONAS CRF 79.560.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 119.742
CEVS: 352590401-477-000217-17
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: LUCIO FABIANO LOCATELLI ME
CNPJ/CPF: 04.093.643/0001-88
CNAE: 4774-1/00
Endereço: PRACA FLORIANO PEIXOTO 17 CENTRO JUNDIAÍ CEP:1301-069 UF:SP
Resp. Legal: JOSE APARECIDO LIMA
Resp. Técnico: LUCIO FABIANO LOCATELLI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.651

SECRETARIA DE SAÚDE

*

CEVS: 352590401-863-000221-1-0
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE BRAILLE
CNPJ/CPF: 50.958.859/0002-67
CNAE: 8630-5/02
Endereço: AVENIDA DR. SEBASTIAO MENDES PACHECO CRO 21475 JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO FINATI PACHECO CRO 21475
Resp. Técnico: ERIKA KOBORI CRM 88104
Resp. Tec. Substituto
EVERTON LIMA GONDIM CRM 79685.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.882
CEVS: 352590401-863-000868-1-9
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: PAULO ROBERTO GONÇALVES
CNPJ/CPF: 71777393787
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA JOAO DE CAMARGO PUPO 27 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-190 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO GONÇALVES CRM 52414
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO GONÇALVES CRM 52414

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 30.535-3/2016-1
CEVS: 352590401-864-000176-1-2
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
CNAE: 8640-2/11
Endereço: RUA VICENTE DE PAULO 223 JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
Resp. Técnico: MARIO RIBEIRO NETO CRM 118.517
Resp. Tec. Substituto: CARLA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE CRM 126.135.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 30.535-3/2016-1
CEVS: 352590401-864-000177-1-0
Data de Validade: 01/02/2018
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
CNAE: 8640-2/11
Endereço: RUA VICENTE DE PAULO 223 JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
Resp. Técnico: Substituto- Equipamento: CARLA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE CRM 126.135.
Resp. Tec. Principal- Equipamento: MARIO RIBEIRO NETO CRM 118.517.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 124967
CEVS: 352590401-865-000183-1-7
Data de Validade: 02/02/2018
Razão Social: ROSEMARY PEREIRA SOUZA PYLES MACHADO
CNPJ/CPF
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE 1000 9° ANDAR SALA 92 JARDIM ANA MARIA
CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA CRP 31.485-6
Resp. Técnico: ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA CRP 31.485-6.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.281
CEVS: 352590401-863-000883-1-5
Data de Validade: 02/02/2018
Razão Social: CBC INDÚSTRIAS PESADAS S/A
CNPJ/CPF: 60.51.707/0001-3
CNAE: 8630-5/02
Endereço: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO S/N MEDEIROS JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP.
Resp. Legal: DEBORA DE SOUZA MELLO CARVALHO
Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIA DE SALES VIEIRA CRM 22.718.

*

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.921
CEVS: 352590401-863-000888-1-1
Data de Validade: 02/02/2018
Razão Social: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO
CNPJ/CPF: 92880932653
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SÃO JOSE 19 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO 57.267
Resp. Técnico: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO 57.267.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 120.921
CEVS: 352590401-863-000889-1-9
Data de Validade: 02/02/2018
Razão Social: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO
CNPJ/CPF: 92880932653
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SÃO JOSE 19 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO 57.267
Resp. Técnico Principal- Equipamento: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO 57.267.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.744
CEVS: 352590401-863-000842-1-2
Data de Validade: 03/0/2018
Razão Social: ANGELICA GAVROS CLINICA MEDICA S/A LTDA
CNPJ/CPF: 14.200.793/0001-05
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA ANCHIETA 670 CENTO JUNDIAÍ CEP: 13201-802 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA JEAN GAVROS CRM 58.319
Resp. Técnico: ANGELICA JEAN GAVROS CRM 58.319.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.654
CEVS: 352590401-863-000890-1-0
Data de Validade: 03/02/2018
Razão Social: VALERIA FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 14188205806
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SÃO LAZARO 450 JARDIM MORUMBI JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF:SP
Resp. Legal: VALERIA FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA CRO 46.110
Resp. Técnico: VALERIA FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA CRO 46.110.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 122.654
CEVS: 352590401-863-000891-1-7
Data de Validade: 03/02/2018
Razão Social VALERIA FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 14188205806
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SÃO LAZARO 450 JARDIM MORUMBI JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF:SP
Resp. Legal: VALERIA FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA CRO 46.110
Resp. Técnico Principal-Equipamento: VALERIA FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA CRO 46.110.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 116.291
CEVS: 352590401-863-000668-1-8
Data de Validade: 03/02/2018
Razão Social: ARY CHALUPPE
CNPJ/CPF: 83826564804
CNAE: 86305/03
Endereço: RUA ABÍLIO FIGUEIREDO 240 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal: ARY CHALUPPE CCRM 27959
Resp. Técnico: ARY CHALUPPE CCRM 27959.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

*

Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120214
CEVS: 352590401-863-000892-1-4
Data de Validade: 3/02/2018
Razão Social: CLINICOR SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 22.270.221/0001-12
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA BARAO DE TEFFE 1000 SL 104 JARDIM ANA MARIA JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA SÃO PEDRO CRM 123937
Resp. Técnico: SHEILA SÃO PEDRO CRM 123937.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 123.813
CEVS: 352590401-477-000027-1-2
Data de Validade: 06/02/018
Razão Social: MAXI OTICA ESPECIALIZADA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 07.242.413/0001-21
CNAE: 4774-1/00
Endereço: RUA AVENIDA FREDERICO OZANAN 6000 VILA RIO BRANCO JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE TERESA PEDROSO FISCHER
Resp. Técnico: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 121.567
CEVS: 352590401-864-000175-1-5
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: UNICOM SOCIEDAD DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 54.087.440/0001-57
CNAE: 8640-2/03
Endereço: RUA JOAO LEME DO PRADO 390 VL RAMI JUNDIAÍ CEP:13206-610 UF:SP
Resp. Legal: ITALA AZOUBEL CRM 97730
Resp. Técnico: FERNANDO FRTTINI NETO CRM 50.568
Resp. Tec. Substituto: THOMAS GAVROS CRM 27856.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122222
CEVS: 352590401-863-000849-1-3
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: SOGINI SOCIEDADE DE SAUDE GINECOLOGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 59.293.654/0001-01
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA JOSE STORANI 75 SALA 104 VILA VIRGINIA JUNDIAÍ CEP:13209-081 UF:SP
Resp. Legal: JOAO BOSCO RAMOS BORGES CRM 39017
Resp. Técnico: JOAO BOSCO RAMOS BORGES CRM 39017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.113
CEVS: 352590401-863-000893-1-1
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA
CNPJ/CPF: 28579877814
CNAE: 8630-5/04
Endereço: AVENIDA CESAR PUGLIA 50 SALA JARDIM SAMABAIA JUNDIAÍ CEP: 13211-693 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA CRO 79740
Resp. Técnico: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA CRO 79740.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 122.113
CEVS: 352590401-863-000894-1-9
Data de Validade: 06/02/2018
Razão Social: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA
CNPJ/CPF: 28579877814
CNAE: 8630-5/04
Endereço: AVENIDA CESAR PUGLIA 50 SALA JARDIM SAMABAIA JUNDIAÍ CEP: 13211-693 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA CRO 79740
Resp. Técnico Principal - Equipamento: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA CRO 79740.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 124214
CEVS: 352590401-865-000035-1-4
Data de Validade: 07/02/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

*

Razão Social: MARIA DO SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO
CNPJ/CPF: 27736032300
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES 38 CENTRO JUNDIAÍ
CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DO SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO CRP 42.445
Resp. Técnico: MARIA DO SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO CRP 42.445.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 121441
CEVS: 352590401-863-000916-1-8
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUST. E P CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 61.0648380114-10
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA WILHELM WINTER JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: NICOLAS SEBASTIEN MIEGEVILLE
Resp. Técnico: ROGERIO SGURA MINNICELLI CRM 115675-D.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.186
CEVS: 352590401-477-000008-1-7
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1125-45
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES JUNDIAÍ
CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D`AMICO PUSADA
Resp. Técnico: BRUNA FERNANDA BONATO CRF 70237
Resp. Tec. Substituto: ALEXANDRE WILSON DA SILVA CRF 79.164.
Resp. Tec. Substituto: MICHELE YOSHIMI NAKAMA CRF 77.312.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 117.438
CEVS: 352590401-863-000702-1-1
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: AINDA MARIA TOSTES RIBEIRO
CNPJ/CPF: 02446174817
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO 240 ANAHNAGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: AIDA MARIA TOSTRES RIBEIRO CRM 37.948
Resp. Técnico: AIDA MARIA TOSTRES RIBEIRO CRM 37.948.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 117.207
CEVS: 352590401-863-000765-1-1
Data de Validade: 20/02/2018
Razão Social: ACN ODONTOLOGICO LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.613.256/0001-44
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUAMARECHAL DEODORO DA FONSECA 61 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ VIEIRA CRO CD 95108
Resp. Técnico: ANDRE LUIZ VIEIRA CRO CD 95108
Resp. Tec. Substituto: CARLOS RENATO PEDRELLI CRO 102.4822.
Resp. Tec. Substituto: NELSON ISHIHARA CRO 96.277.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 117.207
CEVS: 352590401-863-000766-1-9Data de Validade: 20/02/2018
Razão Social: ACN ODONTOLOGICO LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.613.256/0001-44
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUAMARECHAL DEODORO DA FONSECA 61 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ VIEIRA CRO CD 95108
Resp. Técnico Substituto - Equipamento: CARLOS RENATO PEDRELLI CRM CRO 102482
Resp. Técnico Substituto-Equipamento: NELSON ISHIHARA CRO 96.277.

*

Resp. Técnico Substituto – Equipamento: ANDRE LUIZ VIEIRA CRO CD 95108.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 123952
CEVS: 352590401-865-000011-1-2
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social: JANETE MARIA ROTHER
CNPJ/CPF: 01649409877
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA BARAO DE JUNDAI 236 CENTRO JUNDIAÍ
CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: JANETE MARIA ROTHER CRP 9.308
Resp. Técnico: JANETE MARIA ROTHER CRP 9.308.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.950
CEVS: 352590401-863-000866-1-4
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social: EDSON DONA SCAGNOLATO
CNPJ/CPF: 01601945809
CNAE: 863-5/03
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 226 VILA RAFAEL MAURO DE OLIVEIRA JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP
Resp. Legal: EDSON DONA SCAGNOLATO CRM 36702
Resp. Técnico: EDSON DONA SCAGNOLATO CRM 36702.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.528
CEVS: 352590401-863-000915-1-0
Data de Validade: 10/02/2018
Razão Social: SMG SERVICOS MEDICOS S/S
CNPJ/CPF: 12.122.291/0001-70
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA BARAO DE TEFFE 1000 SALA 52 JUNDIAÍ
CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: TAIS CRISTINA SANTOS ARAUJO CRM 126.030
Resp. Técnico: TAIS CRISTINA SANTOS ARAUJO CRM 126.030.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.221
CEVS: 352590401-863-000913-1-6
Data de Validade: 09/02/2018
Razão Social: MARCOS RENATO POLLI
CNPJ/CPF: 07963152803
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SAMUEL MARTINS 950 VILA PROGRESSO JUNDIAÍ CEP:13202.251 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RENATO POLLI CRO 44.641
Resp. Técnico: MARCOS RENATO POLLI CRO 44.641.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 122.221
CEVS: 352590401-863-000914-1-3
Data de Validade: 09/02/2018
Razão Social: MARCOS RENATO POLLI
CNPJ/CPF: 07963152803
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA SAMUEL MARTINS 950 VILA PROGRESSO JUNDIAÍ CEP:13202.251 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RENATO POLLI CRO 44.641
Resp. Técnico Principal- Equipamento: MARCOS RENATO POLLI CRO 44.641.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 123.380
CEVS: 352590401-865-000005-1-5
Data de Validade: 14/02/2018
Razão Social: SEMEAR INSTITUTO DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 18.235.504/0001-56
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 74 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRP 68735.
Resp. Técnico: LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRP 68735.
Resp. Tec. Substituto: ALESSANDRA PERPETUA FERIGATO

*

RAMPIM CRP 68448.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 122.282
CEVS: 352590401-521-000227-1-3
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social: MODER TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A
CNPJ/CPF: 03.887831/0003-87
CNAE: 5111-7/99
Endereço: AV PREFEITO LUIS LATORRE 9450 CONDOMINIO GALPOES 16 E 17 VILA DAS HORTENCIAS JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: JOICE BIGLIAZI DOUTOR FERREIRA
Resp. Técnico: SONJA HELENA MADEIRA MACEDO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120.757
CEVS: 352590401-477-000219-1-1
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social: REDE CAIXETA DE MEDICAMENTO CRF 37.749
CNPJ/CPF: 02.069.405/0001-01
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 999 VILA MUNIPAL JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: FABIO DERINI CAIXETA CRF 37.749
Resp. Técnico: DANIEL MOREIRA DA SILVA CRF 47.185
Resp. Tec. Substituto: ALINE DANIELE MARQUES DOS SANTOS CRF 72.660.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 121.463
CEVS: 352590401-863-000858
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0139-73
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 960 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico: RENATA ANDREONI CABRAL CRM 82907.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 116.922
CEVS: 352590401-863-000747-1-3
Data de Validade: 14/02/2018
Razão Social: ALEXANDRE GASPARI
CNPJ/CPF: 10267186860
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP: 13200-440 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE GASPARI CRO 44.381
Resp. Técnico: ALEXANDRE GASPARI CRO 44.381

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 116.922
CEVS: 352590401-863-000748-1-0
Data de Validade: 14/02/2018
Razão Social: ALEXANDRE GASPARI
CNPJ/CPF: 10267186860
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP: 13200-440 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE GASPARI CRO 44.381
Resp. Técnico Principal - Equipamento: ALEXANDRE GASPARI CRO 44.381.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 34.344-6/2016
CEVS: 352590401-861-000003-1-0
Data de Validade: 13/02/2018
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA XV DE NOVEMVRO 865 CENTROJUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137.
Resp. Técnico: SERGIO COSTA FORTIER CRM 122.585.

SECRETARIA DE SAÚDE

*

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120522
CEVS: 352590401-869-000003-1-0
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
CNAE: 8690-9/99
Endereço: AVENIDA JUNDIAI 643 ANHANGABAU JUNDIAÍ
CEP: 13211-390 UF: SP
Resp. Legal: PAULO PEDOTE
Resp. Técnico: EDGAR GIL RIZZATTI CRM 94.199.
Resp. Técnico Substituto: KELLY CRISTINA VALERIANO COREN 379.194.
Resp. Técnico Substituto: ZAYNE GUILGER KASSEM COREN 424.451.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 124497
CEVS: 352590401-865-000015-1-1
Data de Validade: 1/02/2018
Razão Social: LUCIANA CARBONARI LEPOLI
CNPJ/CPF: 06318165690
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI 916 JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CARBONARI LEPOLI CRP 92482-06
Resp. Técnico: LUCIANA CARBONARI LEPOLI CRP 92482-06.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 120748
CEVS: 352590401-863-000223-1-4
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0118-49
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA CONSE DO PARNAIBA 97 JUNDIAÍ CEP: 13201-037 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137
Resp. Técnico: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40.137.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 115.332
CEVS: 352590401-863-000776-1-5
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: VANIA GAVIGLIA
CNPJ/CPF: 24999837870
CNAE: 8630-5/04
Endereço: AVENIDA FERNANDO ARENS 611 JUNDIAÍ CEP: 13202-570 UF: SP
Resp. Legal: VANIA GAVIGLIA CRO 53.202
Resp. Técnico: VANIA GAVIGLIA CRO 53.202

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 115.332
CEVS: 352590401-863-000776-1-5
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: VANIA GAVIGLIA
CNPJ/CPF: 24999837870
CNAE: 8630-5/04
Endereço: AVENIDA FERNANDO ARENS 611 JUNDIAÍ CEP: 13202-570 UF: SP
Resp. Legal: VANIA GAVIGLIA CRO 53.202
Resp. Técnico: VANIA GAVIGLIA CRO 53.202.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 1021.045
CEVS: 352590401-863-000834-1-0
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: WHITE DENTE-CLINICA ODOTOLOGICAEIRELLI
CNPJ/CPF: 08.38.942/01-54
CNAE: 8330-5-04
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 1458 JARDIM PETROPOLIS JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA AIELLO SUAVE CRO 86.300
Resp. Técnico: FLAVIA AIELLO SUAVE CRO 86.300

*

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 1021.045
CEVS: 352590401-863-000834-1-0
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social:WHITE DENTE-CLINICA ODOTOLOGICAEIRELLI
CNPJ/CPF: 08.38.942/01-54
CNAE: 8330-5-04
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 1458 JARDIM PETROPOLIS JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA AIELLO SUAVE CRO 86.300
Resp. Técnico: FLAVIA AIELLO SUAVE CRO 86.300

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.
Protocolo: 1021.045
CEVS: 352590401-863-000834-1-0
Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: WHITE DENTE-CLINICA ODOTOLOGICAEIRELLI
CNPJ/CPF: 08.38.942/01-54
CNAE: 8330-5-04
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 1458 JARDIM PETROPOLIS JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA AIELLO SUAVE CRO 86.300
Resp. Técnico Principal - Equipamento: FLAVIA AIELLO SUAVE CRO 86.300.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 118.990
CEVS: 352590401-750-000037-1-9
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: SANDRA REGINA TORELLI&CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07-204. 801/0001-18
CNAE: 7500-1/00
Endereço: RUA BELGICA 290 JARDIM BONFIGLIOLI JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA TORELLI CRMV 10679
Resp. Técnico: SANDRA REGINA TORELLI CRMV 10679.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 115787
CEVS: 352590401-863-000839-1-7
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
CNPJ/CPF: 61.186-888/0065-58
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO OUTO S/N MEDEIROS JUNDIAÍ CEP: 132-240 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DANTAS DE ALMEIDA SILVA
Resp. Técnico: FELIPI AUGUSTO FERREIRA PASSARELLI CRM 138967.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 124495
CEVS: 352590401-865-000016-1-9
Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: GACE HELEN CHITTENDEN BANDEIRA
CNPJ/CPF: 84886170897
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA DOUTOR CAVALCANTI 916JUNDIAÍ CEP: 13201-003UF: SP
Resp. Legal: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN CRP 08778
Resp.Técnico: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN CRP 08778.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 86848
CEVS: 352590401-561-002264-1-6
Data de Deferimento: 01/02/2017
Razão Social: JULIANA RENATA FAVA
CNPJ/CPF: 21.987.838/0001-90
CNAE: 5611-2/03
Endereço: AVENIDA IMIGRANTES ITALIANOS BOX 17 PONTE SÃO JOÃO JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF:SP
Resp. Legal: JULIANA RENATA FAVA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 118361/16
CEVS: 352590401-561-002547-1-1

*

Data de Deferimento: 31/01/2017
Razão Social: ESTANCIA MAIS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI- ME
CNPJ/CPF: 25.301.317/0001-99
CNAE: 5611-2/01
Endereço: RUA ITALIA 337 JARDIM BONFIGLIOLI JUNDIAÍ
CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA DE FATIMA BUENO ROCHA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 87670/15
CEVS: 352590401-561-002214-1-4
Data de Deferimento: 31/01/2017
Razão Social: BAR DA SSAN LTDA-ME
CNPJ/CPF: 22.278.621/0001-74
CNAE: 5611-2/02
Endereço: RUA CLELIA 134 VL JOANA JUNDIAÍ CEP: 13216-100 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO SONSIN.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: MONIQUE MACAHIBA DOMINGUES
CEVS: 352590401-561-002066-1-0
Data de Deferimento: 01/02/2017
Razão Social: MONIQUE MACAHIBA DOMINGUES
CNPJ/CPF: 21.379.929/0001-43
CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES 43 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF:SP
Resp. Legal: MONIQUE MACAHIBA DOMINGUES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 118499/16
CEVS: 352590401-472-000940-1-3
Data de Deferimento: 01/02/2017
Razão Social: LETICIA E CARLOS COMERCIO DE DOCES LTDA-ME
CNPJ/CPF: 26.288.12/0001-78
CNAE: 4721-1/04
Endereço: AVENIDA FREDERICO ENATONIO OZANAN 6000 QUIOSQUE 1 PISO JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal: LETICIA FRANCO MUNHOZ.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 118433/2016
CEVS: 352590401-561-002559-1-2
Data de Deferimento: 01/02/2017
Razão Social: TOLEDO & ROMAN PASTELARIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 26.242522/0001-93
CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA TEODRO SAMPAIO 60 JARDIM DO LAGO JUNDIAÍ CEP: 13203-690 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA ROMAN DE OLIVEIRA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 00.331-6/05
CEVS: 352590401-471-000001-1-6
Data de Deferimento: 03/02/2017
Razão Social: PANIFICADORA SATISFAPAO EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 01.886.119/0001-76
CNAE: 4712-/00
Endereço: RUA APUCARANA 83 VILA MARINGA JUNDIAÍ CEP: 13210-056 UF: SP
Resp. Legal: KEILA BUFOLO GOBO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 31217/16
CEVS: 352590401-562-000471-1-2
Data de Deferimento: 02/02/2017
Razão Social: HUDSON LUIZ DE ARRUDA GONCALVES
CNPJ/CPF: 11.757.512/001-13
CNAE: 5620-1/02
Endereço: HUDSON LUIZ DE ARRUDA GONCALVES. JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: HUDSON LUIZ DE ARRUDA GONCALVES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 120563/2017
CEVS: 352590401-472-000959-1-5
Data de Deferimento: 06/02/2017

SECRETARIA DE SAÚDE

*

Razão Social: LUIS FELIPE LAWALL MATTOS
CNPJ/CPF: 26.394.870/0001-86
CNAE: 4721-1/03
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO 50 BOX JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: LUÍS FELIE LAWALL MATTOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 108149/2017
CEVS: 352590401-471-000277-1-5
Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: SUPERMERCADO PARAZZI LTDA
CNPJ/CPF: 50.929.652/0001-83
CNAE: 4771-3/02
Endereço: RUA FERNAO DIAS PAES LEME 683 VILA APARECIDA JUNDIAÍ CEP: 13218-440 UF: SP
Resp. Legal: GERSON LUIZ PARAZZI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 113774/2016
CEVS: 352590401-472-000949-1-9
Data de Deferimento: 09/02/2017
Razão Social: MEAT MARKET COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ/CPF: 21.447.559.0001-34
CNAE: 4722-9/01
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS SALA 02 JARDIM SANTA TERESA 550 JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO LATORRE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 86567/15
CEVS: 352590401-561-002197-1-1
Data de Deferimento: 14/02/2017
Razão Social: YAKI JJ LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.237.298/0001-90
CNAE: 5611-2/01
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 1500 LOJA 2B VILA VIRGINIA JUNDIAÍ CEP: 13209-011UF: SP
Resp. Legal: JULIANA VICENTE UNGARETTI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 93669/16
CEVS: 352590401-561-002609-1-6
Data de Deferimento: 10/02/2017
Razão Social: JOSE DOMINGOS TROPARDI
CNPJ/CPF: 17.389716/0001-25
CNAE: 5611-2/03
Endereço: AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI 562 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DOMINGUES TROPARDI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 105402/2016
CEVS: 352590401-561-002610-1-7
Data de Deferimento: 09/02/2017
Razão Social: GILMAR SILVA DE LUNA
CNPJ/CPF: 24.328.193/0001-72
CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA JOAO MICHELETTI 211 LOJA b JARDIM FLORESTAL JUNDIAÍ CEP: 13215-680 UF: SP
Resp. Legal: GILMAR SILVA DE LUNA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 113293/16
CEVS: 352590401-472-000935-1-3
Data de Deferimento: 09/02/2017
Razão Social: CCCOM COMERCIO DE CHOCOLATES E PRESENTES LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 25.148.377/0001-13
CNAE: 4721-1/04
Endereço: RUA ITIRAPINA 1485 LOJA 01 CIDADE LUIZA JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: CELIA HITOMI MIZUKAMI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 119071/16
CEVS: 352590401-561-002574-1-9
Data de Deferimento: 10/02/2017

*

Razão Social: OLIVEIRA E ALENCAR LANCHONETE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.354.727/0001-60
CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA DO ROSARIO 662 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: ANÍBAL COELHO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 106729/16
CEVS: 352590401-561-002550-1-7
Data de Deferimento: 10/02/2017
Razão Social: C. DE OLIVEIRA OKA MATSU RESTAURANTE ME.
CNPJ/CPF: 24.314.285/0001-01
CNAE: 5611-2/01
Endereço: AVENIDA JOAO GONCALVES DOS REIS 455 VILA NOVA MEDEIROS JUNDIAÍ CEP: 13212-375 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA DE OLIVEIRA OKA MATSU.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 101972/16
CEVS: 352590401-562-000460-1-9
Data de Deferimento: 13/02/2017
Razão Social: JESSICA AUGUSTA VIEIRA
CNPJ/CPF: 20.493.069/0001-01
CNAE: 13/02/2017
Endereço: AVENIDA DR NELSON VILACA 56 JARDIM DO LAGO JUNDIAÍ CEP: 13203-625 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA AUGUSTO VIEIRA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 114998/2016
CEVS: 352590401-561-000630-1-0
Data de Deferimento: 14/02/2017
Razão Social: PICANHA DO DANILO RESTAURANTE LTDAME
CNPJ/CPF: 05.729.411/0001-36
CNAE: 5611-2/01
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES 1000 PONTE DE CAMPINAS JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP.
Resp. Legal: IVO SILVEIRA GUIMARAES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 119401/16
CEVS: 352590401-561-002591-1-0
Data de Deferimento: 14/02/2017
Razão Social: DECRUZ RESTAURANTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 26.387.960/0001-40
CNAE: 5611-2/01
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN 6000 LOJA 2108b JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: AURÉLIO ZARA BETTI CRUZ.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 122019/2017
CEVS: 352590401-561-002603-1-2
Data de Deferimento: 14/02/2017
Razão Social: MARIA INEZ PEREIRA BARBOSA
CNPJ/CPF: 26.575.226/0001-04
CNAE: 5611-2/01
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1736 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA INEZ PEREIRA BARBOSA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 3.044-7/2017
CEVS: 352590401-493-000377-2-9
Data de Deferimento: 14/02/2017
Razão Social: JOSE CARLOS SANCHES
CNPJ/CPF: 64128318949
CNAE: 4930-2/02
Endereço: RUA AMANCIO DE FREITAS 17 RESIDENCIAL JUNDIAÍ JUNDIAÍ CEP: 13212-505 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS SANCHES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 109644/2016
CEVS: 352590401-105-000011-1-2
Data de Deferimento: 10/02/2017

*

Razão Social: ARCO IRIS- INDÚSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 24.771.718/0001-40
CNAE: 1053-8/00
Endereço: RUA SEIKE SATO 611 VILA LACERDA JUNDIAÍ CEP: 13214-077UF: SP
Resp. Legal: LAERCIO EDEL LESTING.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 118128/2016
CEVS: 352590401-561-002585-1-2
Data de Deferimento: 09/02/2017
Razão Social: R. A. A DE LIMA ANTUNES LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 26.209.865/0001-56
CNAE: 5611-2/03
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE 508 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES JUNDIAÍ CEP: 132012-070 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO ANTONIO ALVES DE LIMA ANTUNES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 90448/15
CEVS: 352590401-561-002279-1-9
Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: GUSTAVO DEISANTI ZORZI
CNPJ/CPF: 19.235.295/0001-03
CNAE: 5611-2/02
Endereço: RUA PEDRO CARRILHO 361 VILA MANFREDI JUNDIAÍ CEP: 13206-410 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO DEI SANTI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 96842/15
CEVS: 352590401-463-000186-1-9
Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: GISELE TREVISAN ALIMENTOS LTDA- ME
CNPJ/CPF: 06.006.021/0001-09
CNAE: 4633-08/01
Endereço: AV PAULO BENASSI 215 BOX 117 JUNDIAÍ CEP: 132014-175 UF: SP
Resp. Legal: GISELE TREVISAN STELLA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 114011
CEVS: 352590401-561-002558-1-5
Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: BAR E LANCHONETE DA JACI LTDA ME
CNPJ/CPF: 25.218.209/0001-57
CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA MAJOR DE SUCUPIRA 304 CENTRO. JUNDIAÍ CEP: 13201-016 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE DE ALENCAR MACHADO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 113634/2016
CEVS: 352590401-561-002581-1-3
Data de Deferimento: 17/02/2017
Razão Social: RESTAURANTE OCE MINEIRO LTDA ME
CNPJ/CPF: 24.734.9270001-13
CNAE: 17/02/2017
Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO 385 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: GERSON FERREIRA DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 110547
CEVS: 352590401-472-0009222-1-5
Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: GUILHERME PASSARELA BRAGA ME
CNPJ/CPF: 24.859.467/0001-50
CNAE: 4729-6/02
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES LOJA 1 N° 1118 JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME PASSARELA BRAGA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 109473/16
CEVS: 352590401-471-000379-1-5

SECRETARIA DE SAÚDE

*

Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: MARIA JULIANA DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 24.082.068.0001-25
CNAE: 4712-1/00
Endereço: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JULIANA DOS SANTOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 112684/16
CEVS: 352590401-561-1-0
Data de Deferimento: 08/02/2017
Razão Social: LUCAS DE SOUZA NAVES FILHO
CNPJ/CPF: 25.062.556/0001-33
CNAE: 5611-2-03
Endereço: RUA MOREIRA CESAR 222 LLJ 1 VILA ARENS II JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF:SP
Resp. Legal: LUCAS DE SOUZA NAVES FILHO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 110679/2016
CEVS: 352590401-471-000371-1-7
Data de Deferimento: 15/02/2017
Razão Social: VICENZO PRE ASSADA LTDA
CNPJ/CPF: 24.891.268/0001-29
CNAE: 4712-100
Endereço: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF:SP
Resp. Legal: ALESSANDRO FERRARA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 115521/17
CEVS: 352590401-463-000182-1-0
Data de Deferimento: 16/02/2017
Razão Social: N&COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.281.228/0009-54
CNAE: 4339-7/01
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN 11000 SALA 9 GALPAO 2-B DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP: 132013-030 UF: SP
Resp. Legal: JORGE CARLOS NAHAS.
Resp. Técnico:

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, Segunda Feira, 20 de Fevereiro de 2017.

Amariliz Bassan Bertonha
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/PMJ

Portaria nº 01 de 16 de fevereiro de 2017.

VAGNER VILELA CUNHA, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

DESIGNA os conselheiros Viviane dos Santos Vacchi, como representante da Administração, Angelina Moda Machado Romano, como representante dos trabalhadores; Sebastião Manoel dos Santos e Francisco Cosimatti, como representantes dos usuários; para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES**, a realizar-se no dia 22 de março de 2017, das 8 às 17 horas, no Complexo ARGOS, Auditório "Elis Regina", sito a Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vl. Arens – Jundiaí/SP.

Designa ainda, como Equipe de Apoio à Comissão, os servidores Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, Gláucia Ferrari Arias, Erica Aline de Oliveira Morais e César de Oliveira Avelar.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados por

*

seus membros, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

DR. VAGNER VILELA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS

Resolução nº. 02 de 15 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 155ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017,
RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 33/2014 com o Hospital São Vicente de Paulo.

- Formar Comissão para tratar da organização da Plenária Municipal de Saúde, composta pelos conselheiros: Viviane dos Santos Vacchi, como representante da Administração; Angelina Moda Machado Romano, como representante dos trabalhadores de saúde; Sebastião Manoel dos Santos e Francisco Cosimatti, como representantes dos usuários.

DR. VAGNER VILELA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL N° 04/2017

CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.322/99, e suas alterações.....

FAZ SABER que no próximo dia 22 de março de 2017, das 8 às 17 horas, nas dependências do Complexo ARGOS, Auditório "Elis Regina", sito a Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vl. Arens – Jundiaí/SP será realizada a **PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES.**

O Tema Central da Plenária será: "**Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com equidade".**
As inscrições poderão ser feitas em todas as Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Ambulatórios Municipais de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde até o dia 15/03/2017.

O Regimento Interno da Plenária com as normas de organização e funcionamento será publicado na Imprensa Oficial do município, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde, 23 de fevereiro de 2017.
DR. VAGNER VILELA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 9/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MARCUS VINICIUS CUNDARI DA ROCHA SANTOS	4503-1/2017
REQº	BENEDICTO EUGENIO DE CAMARGO NETO	4254-1/2017
REQº	ALDO JOSIAS SOARES ORSINI	4912-4/2017
REQº	ROMEU CARLOS CENSI	4524-7/2017
REQº	ALDO JOSIAS SOARES ORSINI	4911-6/2017
REQº	ALDO JOSIAS SOARES ORSINI	4915-7/2017
REQº	ALDO JOSIAS SOARES ORSINI	4913-2/2017
REQº	JADERSON JOSÉ SPINA	4837-3/2017
REQº	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE JUNDIAÍ	4809-2/2017
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	ALDO YARID JUNIOR	20026-7/2001
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	LUIZ ANTONIO GÁSPARI	8692-0/2016
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	TEIXEIRA & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	20667-6/2016
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA NEDRO	29715-4/2016
ARQº	AUGUSTO FRANÇA NETO	
	TPRC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	31023-1/2015
ARQº	BRUNA SILVEIRA MARQUES	
	EDUARDO VICTORINO	30422-4/2016
ARQº	LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
	PAULO ESTEVÃO OLIVA DEPIERI	Ped.-04891
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA	4268-1/2017
ARQº	RAFAEL COUTO FELICIO	
	M.R.S. LOGISTICA S/A	33031-0/2016
EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
	DUARTE FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA	18295-0/2016
ENGº	ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA	
	PFF INDUSTRIA DE QUEIMADORES LTDA	25557-4/2016
ENGº	André Luis Pacheco	
	MARIA HELENA GERMANO SILVA	5474-1/2009
ENGº	GELSON BELLODI	
	ALICE MARIA ESTECA LOURENÇONI	6260-3/2014
ENGº	JOEL CHOINHET	
	MANUEL GARCIA PEREIRA	19409-1/2014
ENGº	KLEBER BARADEL	
	FUMIOI IWANAGA E CLARISSE AP. CARDOSO IWANA(	10548-0/2016
ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA	
	SINVALDO SOUZA BERNARDES	6555-8/2013
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	ANTONIO MENDES PEREIRA	34930-4/2015
PROº	ALEXANDRE PICCIANO	
	JOÃO GALLETTI FILHO	Ped.-04892
PROº	CARLOS PIERRE COSTA ALVES	
	MARCELO DAS NEVES	Ped.-04888
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	DONIZETE ZEFERINO RIBEIRO	7132-8/2016
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	ALESSANDRO CESAR TOZONI	21471-7/2014
	ELISABETE BEATRIZ SEPRESSE DA SILVA BAPTISTA	16847-7/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 5/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	SILVIA OLIVEIRA DE PAULA E OUTRO	6788-3/2014
ARQº	WALTER LUIZ RODRIGUES STANISCI	
	ETTIENE SCARPELLI	28804-0/2010
	DAVID KLEIN PUSSINELLI	5796-9/2008
ARQº	OSVALDO PISSOLATO JUNIOR	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	12622-0/2012
ARQº	VALDIR BRAUN	
	MARCOS VASCONCELOS SANCHEZ	24435-3/2012
ARQº	ALINE LUMAZINI	
	VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI E OUTRA	8684-7/2016
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	WALDIR LUMAZINI	6547-3/2014
ARQº	Mônica Pires Farinha	
	WESLEY MASTERSON OKABE DA SILVA	20839-3/2015
ARQº	RENATO MOTTA PINTO	
	MARIA CANDIDA MOTTA PINTO E OUTROS	31033-3/2009
ENGº	Carlos Sebastião Saretti de Almeida	
	FLOWERS CONSULTING LTDA	20035-3/2008
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	JOSE MILTON RIBEIRO VIEIRA	31279-9/2015
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	SUELI APARECIDA CONTI MARTINS	6474-0/2014
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	EDVALDO PANSONATO	34799-1/2016
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	CAMILA SOUZA DA SILVA	6585-3/2014
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	VLADIMIR DA SILVA	24890-7/2008
ENGº	CLAUDEMIR RAMPIM	
	PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS	22568-4/2016
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	SPE 1 PALMA D OURO INCORPOR. E EMPREEND. IMO	659-4/2013
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	MARLY GEBRAN LUCENTI	26746-7/2014
ENGº	FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA	
	WESLEY CANNO MARTINS E OUTROS	30969-4/2016
ENGº	FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
	CESAR AUGUSTO GAZZOLA DE CASTRO	294-3/2016
ENGº	GELSON BELLODI	
	LUIZ CORASA	13998-6/2001
ENGº	JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR	
	ANTONIO DEON BEZERRA DA SILVA	4419-1/2012
ENGº	KELSON TEREZAN	
	KELSON TEREZAN	20432-5/1998
ENGº	KLEBER BARADEL	
	YURI LANGNER BAYER E OUTROS	14238-9/2014
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	FALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13841-7/2006
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	SEBASTIÃO LIANDRO DA SILVA	4724-0/2009
ENGº	VALDIR DA CRUZ PATRAO	
	EDER TURQUETO	26863-2/2008
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	ADOILES DE SOUZA REIS	36175-4/2015
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	MILENE ROSSI PEREIRA BARBOSA E OUTRA	13115-7/2015
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	JOSÉ ANGELO MILAN	18165-5/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DAE

Carta Convite nº 024/16
Anulação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da Anulação da Carta Convite nº 024/16, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MÃO DE OBRA (SERVIÇO DE MOTO BOY) PELO PERÍODO DE 1 ANO, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 013/2016. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Edital de 21/02/2017. OBJETO: Execução de remanejamento de interceptor de esgoto córrego da Estiva II.
ABERTURA: às 10:00 hs do dia 17/03/2017.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE Nº 170-3/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, ao Decreto N.º 7.724, de 16 de maio de 2012 que a regulamentou, bem como à Lei Municipal N.º 8.376, de 19 de fevereiro de 2015 e a Lei Municipal N.º 8.588, de 23 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Adequação à Lei N.º 12.527/2011, com o objetivo de criar mecanismos que garantam à população o acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, como regulamentado no Decreto N.º 7.724/2012.

Artigo 2º – A Comissão citada no Artigo 1º terá a seguinte composição:

CASSIANO MARCO GALZONI ..... Presidente
CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA PIGNATTA..... Membro
FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA..... Membro
FLÁVIO PICKART ..... Membro
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS ..... Membro
LILIAN AKEMI YAMADA..... Membro
MARIA DAS GRAÇAS MARTINI..... Membro
RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES..... Membro
ROSANA NATUCCI RUSSO ..... Membro

Artigo 3º - A Comissão terá um prazo de 90 dias para implantar os mecanismos necessários, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 009/2017, processo SGPR nº 005/2017 e SEI nº 00139/2017 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Ecrã Publicidade Legal Ltda - ME . Assinatura: 21/02/2017. Valor Global: R$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais). Objeto: Publicação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016 em jornal de grande circulação (Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal de circulação na cidade de Jundiaí e região). Veiculação: 10/03/2017.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2017.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 13/2017

O contribuinte **OTÁVIO XAVIER DA SILVA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **34.968-2/2016**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 21 de fevereiro de 2017
KARINA BIZZARRO NEVES
DIRETORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 14/2017

O contribuinte **COIFE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **24.524-8/2005**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 21 de fevereiro de 2017
KARINA BIZZARRO NEVES
DIRETORA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CLOVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001----------

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
26109-3/2016	AIYDANO CARNEIRO	01/03/2017	31/03/2017
8104-6/2016	ALEXANDRE HONIGMANN	01/03/2017	31/03/2017
13381-3/2016	ANTONIO GATI	01/03/2017	31/03/2017
32689-6/2016	APARECIDO LUCIANI	01/03/2017	31/03/2017
15976-7/2012	CARLA EDUARDA TURQUETTO CASTRO	01/03/2017	31/03/2017
13118-9/2016	EDVALDO AVANZZI	01/03/2017	31/03/2017
17981-6/2016	ELENILMA MELO ALEXANDRE	01/03/2017	31/03/2017
23206-2/2015	ELIAS GUIMARAES SANTOS	01/03/2017	31/03/2017
25079-4/2014	ELISEU GONSALVES DO CARMO	01/03/2017	31/03/2017
28450-4/2014	ENIO SOUSA	01/03/2017	31/03/2017
32305-9/2016	FABIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01/03/2017	31/03/2017
17977-4/2016	HELMERSA VIEIRA NASCIMENTO	01/03/2017	31/03/2017
20196-5/2012	JOANA DE CASSIA PRUDENCIO	01/03/2017	31/03/2017
31025-6/2015	JOSÉ PEDRO SANTIAGO	01/03/2017	31/03/2017
35023-5/2016	LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	01/03/2017	31/03/2017
1755-0/2017	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	01/03/2017	31/03/2017
36100-2/2015	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA	01/03/2017	31/03/2017
34266-3/2015	MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI	01/03/2017	31/03/2017
22308-7/2015	MARCOS ALEXANDRE BORGES	01/03/2017	31/03/2017
2750-0/2017	MARINETE CARDOSO DE CARVALHO	01/03/2017	31/03/2017
33249-0/2015	MOISES DE CASSIO SEVERINO	01/03/2017	31/03/2017
12731-5/2014	NILSON STRINGUETTI	01/03/2017	31/03/2017
24511-2/2016	RONAN JACQUES REZENDE DELGADO	01/03/2017	31/03/2017
22659-1/2016	ROSEMARY MARIANO CABRAL	01/03/2017	31/03/2017
33214-2/2016	SILVANA ROSSI CASAGRANDE	01/03/2017	31/03/2017
13466-1/2012	SILVIA REGINA ALVARENGA PAVÃO	01/03/2017	31/03/2017
2163-8/2016	SILVIA REGINA FERRACINI CECATO	01/03/2017	31/03/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

32565-8/2016	SISENANDO SAVIETTO	01/03/2017	31/03/2017
21687-8/2014	APARECIDO ADAO SCALLI	02/03/2017	01/04/2017
24861-1/2016	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO	02/03/2017	01/04/2017
9459-5/2015	CLELIA MARIA S. PAES DUARTE	02/03/2017	01/04/2017
22570-2/2015	EMERSON CARLOS KAKADZO	02/03/2017	01/04/2017
30665-8/2016	FLORINDA NAGGI	02/03/2017	01/04/2017
10429-3/2016	JOÃO MIGUEL ALVES	02/03/2017	01/04/2017
33982-4/2016	NILZA MARIA DOS SANTOS BORATO	02/03/2017	01/04/2017
22348-3/2015	PRISCILA ALESSANDRA INORIO	02/03/2017	01/04/2017
20831-0/2015	PRISCILA RUANO REIS	02/03/2017	01/04/2017
3719-6/2016	VALERIO DELAMANHA	02/03/2017	01/04/2017
19417-1	ADEMAR BUENO DE OLIVEIRA	06/03/2017	05/04/2017
16975-8/2012	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	06/03/2017	05/04/2017
715-5/2017	JACINTA PEREIRA MATIAS	06/03/2017	05/04/2017
32809-7/2013	KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI	06/03/2017	05/04/2017
31787-9/2016	MARIA DE LOURDES BRUNHOLI MELATO	06/03/2017	05/04/2017
4800-5/2015	MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO	06/03/2017	05/04/2017
18092-0/2012	MARLY LUCIA DE CAMARGO FERNANDES	06/03/2017	05/04/2017
31786-1/2016	RAFAEL ZIBORDI RAMOS	06/03/2017	05/04/2017
17474-1/2012	RENATA MARIA SAMPAIO CASTANHO	06/03/2017	05/04/2017
6495-2/2015	ROSANGELA CURTI VELOSO DE SALLES	06/03/2017	05/04/2017
5892-9/2016	SONIA APARECIDA DA SILVA PACANARO	06/03/2017	05/04/2017
15064-5/2015	CAMILA CORREA MOURA	13/03/2017	12/04/2017
83-8/2017	CINTIA STELLA	13/03/2017	12/04/2017
27969-1/2015	DENISE MARIA ALVES POMPERMAYER	13/03/2017	12/04/2017
24943-7/2016	LAURIE TATIANE DE FREITAS BERTOLI	13/03/2017	12/04/2017
16192-8/2013	MARIA GABRIELA BORTOTTO	13/03/2017	12/04/2017
984-7/2017	SANDRA ROSA MARINI	13/03/2017	12/04/2017
24035-4/2015	SIMONE BRAZ SANTOS	13/03/2017	12/04/2017
28521-2/2014	LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA TAVARES	20/03/2017	19/04/2017
32398-4/2016	SAULO FERNANDES TEIXEIRA	20/03/2017	19/04/2017
15137-7/2016	LUZIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	27/03/2017	26/04/2017
16476-7/2012	LAURA RIZZI RANCOLETA	29/03/2017	28/04/2017
307-3/2016	VALQUIRIA ANGELINI	29/03/2017	28/04/2017
8708-1/2013	ANA LUCIA GONÇALVES VERSURI	30/03/2017	29/04/2017
2680-9/2017	CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	30/03/2017	29/04/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS MARCELO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração e Gestão
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

PORTARIA N.º 217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida ao servidor RAFAEL DIAS MANCIO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017, conforme processo nº 1.445-0/2016.

PORTARIA N.º 218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida à servidora FLAVIA LEILA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017, conforme processo nº 4.424-0/2017.

PORTARIA N.º 225, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve conceder à servidora ELAINE CRISTINA QUAIATI COLUSSO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 226, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve conceder à servidora CLELIA MARIA SANDEI PAES DUARTE, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 227, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora IZILDINHA MARIA DE JESUS NOGUEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 228, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora TALITA ALVES DE ABREU LUIZ, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 17 (dezessete) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2017, com retorno às atividades laborais a partir de 21 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 13.685-7/2016.

PORTARIA N.º 229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora CASSIA APARECIDA MARCON SIMIONATO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2017, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 33.583-0/2016.

PORTARIA N.º 230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Exonera a pedido, a servidora ROSARIA DONIZETTI RODRIGUES FRANCISCO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA N.º 231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Desliga a pedido, o servidor NESTOR JOSE MOSTERIO, do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal celetista, por motivo de aposentadoria, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA N.º 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve conceder à servidora ANDREIA REGINA TADEU BARBOSA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017, conforme consta no Processo n.º 25.952-9/2015.

PORTARIA N.º 233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve conceder ao servidor ANTONIO DE PASSOS QUIRINO, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n° 5.308, de 05 de outubro de 1999, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2017, conforme consta no Processo n.º 2.696-5/2017.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.814, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA GLAUCOMA, RECURSO FAEC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE /2017. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. (PROCESSO Nº 1.572-9/2017) REF. SOLICITAÇÃO 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.603.709,90 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 1.603.709,90

TOTAL....R$ 1.603.709,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO PARA O PROGRAMA GLAUCOMA, RECURSO FAEC DO MS, CONFORME CONTRATO Nº 70/2016 E PROCESSO Nº 6.925-6/2016. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 282.421,16 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 282.421,16

TOTAL....R$ 282.421,16

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.816, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO REFERENTE A GASTO COM REFEIÇÃO DE SERVIDOR QUE ESTEVE EM PAULÍNIA NO DIA 26/01/2017 PARA REUNIÃO DO COMITÊ DE ANTROPOZOONOSES DA REGIÃO DE CAMPINAS. REF. SOLICITAÇÃO 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO REFERENTE A GASTO COM REFEIÇÃO DE SERVIDOR QUE ESTEVE EM PAULÍNIA NO DIA 26/01/2017 PARA REUNIÃO DO COMITÊ DE ANTROPOZOONOSES DA REGIÃO DE CAMPINAS. REF. SOLICITAÇÃO 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 61,24 (SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 61,24

TOTAL....R$ 61,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 61,24

TOTAL....R$ 61,24

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.817, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER PARTE DAS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. RI 722540 REF. SOLICITAÇÃO 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER PARTE DAS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. RI 722540 REF. SOLICITAÇÃO 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.261.183,76 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 2.738.752,65

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 522.431,11

TOTAL....R$ 3.261.183,76

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 837.848,98

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 180.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 89.300,00

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 168.750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 25.666,67

13.01.12.361.0168.2782 CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 88.386,33

13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 930.805,12

13.01.12.361.0168.2797 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 143.000,00

13.01.12.365.0160.2777 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 100.000,00

13.01.12.365.0168.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 232.422,97

13.01.12.365.0168.2780 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 8.000,00

13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 89.931,42

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 250.000,00

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 7.785,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 74.978,47

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 34.308,80

TOTAL....R$ 3.261.183,76

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

DECRETO Nº 26.813, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.014-7/2014, ----------

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, em seu art. 47; ----------

CONSIDERANDO a adesão do município de Jundiaí à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES - PCJ, nos termos da Lei nº 8.266, de 16 de julho de 2014; e ----------

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução ARES - PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011. ----------

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituído e regulamentado no âmbito do município de Jundiaí o Conselho de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES - PCJ, observadas as disposições contidas na Resolução ARES - PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, como órgão colegiado previsto no art. 47 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 2º - O Conselho de Regulação e Controle Social é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade atuar como mecanismo consultivo no âmbito de atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES - PCJ.

Art. 3º - Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, deliberar a aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - Do recebimento do parecer consolidado sobre fixação, revisão e reajuste tarifário encaminhado pela ARES-PCJ, o Presidente tem prazo de até 10 (dez) dias para realizar a reunião ordinária.

§ 3º - A reunião do Conselho será pública e divulgada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias nos meios oficiais de divulgação do Município.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º - O Conselho de Regulação e Controle Social será composto por 1 (um) representante:

I - Do Titular do serviço de saneamento básico, que presidirá o Conselho;

II- De órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - Dos usuários de serviço de saneamento básico;

V - De entidades técnicas;

VI - De organizações da sociedade civil;

VII - De defesa do consumidor;

VIII - Do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - A inexistência de qualquer das entidades listadas neste artigo não invalida a formação do Colegiado, sendo considerada plenamente atendida a determinação legal com a composição das entidades existentes.

§ 2º - As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante no Conselho de Regulação e Controle Social deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, dentre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico.

§ 3º - A cada membro titular corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria.

§ 4º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

§ 5º - Cada segmento indicará o seu representante e respectivo suplente ao Prefeito do Município consorciado, inclusive quando houver manifestação de recondução.

§ 6º - Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, podendo participar das reuniões e assinar a ata, mesmo que o titular esteja presente, porém, no caso de votação será computado somente o voto do titular se este estiver presente.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Seção I
Da Presidência e sua Competência

Art. 5º - O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento.

§1º - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§2º - Na hipótese de impedimento do Presidente a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

Art. 6º - Compete ao Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Dirimir as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes dos pareceres do Conselho;

VI - Aprovar em caráter *ad referendum* do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado.

Seção II
Dos Membros do Conselho e suas Competências

Art. 7º - A atuação no Conselho de Regulação e Controle Social é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 8º - Perderá o mandato o Membro do Conselho que deixar de comparecer sem justificativa a duas reuniões consecutivas.

Art. 9º - Compete aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - Estudar as matérias distribuídas pelo Presidente;

III - Emitir parecer circunstanciado em relação aos assuntos de pauta;

IV - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Seção III
Das Atividades do Conselho

Art. 10 - As reuniões ordinárias do Conselho de Regulação e Controle Social serão realizadas ao menos uma vez ao ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 11 - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º - A reunião será realizada em primeira chamada se o *quorum* de maioria dos membros estiver completo ou em segunda chamada após 30 (trinta) minutos da hora designada com qualquer número de presentes, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º - As reuniões serão secretariadas por um dos membros presentes, indicado pelo Presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Seção IV
Da Ordem dos Trabalhos e das Discussões

Art. 12 - As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social obedecerão à seguinte ordem:

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;

III - Comunicados diversos;

IV - Outros assuntos.

Seção V
Das Decisões e Votações

Art. 13 - Os pareceres emitidos nas reuniões serão tomados pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 14 - Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 15 - Os pareceres do Conselho de Regulação e Controle Social serão registrados no livro de ata.

Art. 16 - As votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, sempre a critério do colegiado.

§1º - Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente.

§2º - Nas votações decididas como nominais será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

CAPÍTULO V

DECRETOS

Das Disposições Gerais

Art. 17 - As decisões do Conselho de Regulação e Controle Social não poderão implicar em nenhum tipo de despesa, quer seja para o Município regulado ou para a ARES - PCJ.

Art. 18 - Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município regulado ou pela ARES - PCJ.

Art. 19 - O Conselho, caso julgue necessário, poderá solicitar relatórios e demonstrativos financeiros e orçamentários referentes à prestação de serviços de saneamento.

Art. 20 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão solucionados por deliberação da Diretoria Executiva ARES-PCJ, observando o disposto no Estatuto Social da Agência.

Art. 21 - O Conselho de Regulação e Controle Social poderá, através de reunião extraordinária, expressamente convocada para este fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, elaborar ou alterar Regimento Interno para as suas atividades.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Ficam revogados os Decretos nº 25.430, de 28 de novembro de 2014, e nº 25.455, de 15 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.868-4/2016, ----------

D E S I G N A IONE CAMACHO CAIUBY, FABIANO PEREIRA TAMATE e FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 34.868-4/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SANDRA REGINA FIGUEIRA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.513-8/2016, ----------

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 289, de 14 de dezembro de 2016, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.698-8/2016, ----------

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 281, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.033-7/2015, ----------

DESIGNA FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, CAMILA DA SILVA RODOLPHO e ANDRÉ LISA BIASSI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 26.033-7/2015, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SABRINE BARROS MILITÃO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nºs 24.293-7/2016 e 1.318-7/2017, ----------

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de 27ª CONFERÊNCIA ANUAL DE MISSÕES, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2017, das 08h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 20 a 24 de fevereiro, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 01 a 03 de março de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º do Decreto nº 26.813, de 22 de fevereiro de 2017, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.014-7/2014, ----------

D E S I G N A, para, sob a presidência do primeiro, compor o *CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES - PCJ,* JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, titular, e GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, suplente, representantes do Titular do serviço de saneamento básico; MAURO MINORO TAKARA, titular, e JULIANA SALVIA MAZZEI, suplente, representantes dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; EVANDRO BIANCARELLI, titular, e LUIZ FERNANDO CAMARGO PETRONI, suplente, representantes da empresa prestadora de serviços públicos de saneamento básico; LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA, titular, e EDELTON SUAVE, suplente, representantes dos usuários de serviços de saneamento básico; JOSÉ MARIA DE LIMA, titular, e SABRINA OLIVATO DE LUCI, suplente, representantes de entidades técnicas; PAULA KALAF COSSI, titular, e NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO, suplente, representantes das organizações da sociedade civil; GABRIELA RIBAS GLINTERNIK, titular, e GLAUCE SAYURI MAÇONATO, suplente, representantes das entidades de defesa do consumidor; SILVIA LUCIA VIEIRA CABRERA MERLO, titular, e SÍLVIO LUIZ DREZZA, suplente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

Convocamos a todos os associados da Vivenda Associação LTDA, CNPJ 00.403.300/0001-11, com sede em Rua Um n° 41 Bairro Champirra, Jundiaí/SP a se juntarem a nós na data de 19/03/2017 para a realização da Assembleia Geral Ordinária as 08:30h em primeira chamada com 2/3 dos associados presentes ou 09:00h com qualquer número de presentes. Agradecemos a colaboração. DIRETORIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa TRANSPOL MANUTENÇÃO DE AUTOS LTDA - EPP (CFM) 84.937-5 (CNPJ) 07.647.816/0001-50, em retificação à publicação efetuada em 23 de Setembro de 2016 na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, vem comunicar que constatou o extravio/perda/inutilização dos seguintes livros fiscais e contábeis: Livro de Serviços Prestados – Modelo 51, Livro de Registro de Termo de Ocorrências - Modelo 57 e Livro Caixa, além dos recibos de pagamentos auferidos pelos serviços prestados, no período de 01/2004 a 12/2015. Para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS
CNPJ – 58.377.292/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Educacional João de Deus, de acordo com seus Estatutos e através de sua Diretoria, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 08 de março de 2017, às 19hs em primeira convocação, com a presença que represente a metade mais um dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número de associados, em sua sede social a Rua Jobair da Silva Prado nº 230, Jardim Esplanada, Jundiaí, São Paulo, CEP 13.202-090, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Apreciação do Balanço Financeiro 2016
2) Relatório Anual das Atividades 2016

Jundiaí, 21 de Fevereiro de 2017.
Centro Educacional João de Deus
Irmã Érica Cristina Perina
Presidente

UNIODONTO DE JUNDIAÍ – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O presidente da Uniodonto de Jundiaí - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará nas dependências da sede social, situada à Rua Petronilha Antunes, 211, centro, Jundiaí, São Paulo, às 18:00 horas do dia 08 de março de 2017 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-ão, no mesmo dia e local, às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto ou às 20:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
c) parecer da auditoria independente;
d) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;

III – Eleição do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor de pró-labore da diretoria-executiva e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

V - Proposta de trabalho para o exercício de 2017.

Para efeito de instalação da assembleia, o número de cooperados com direito de voto é de 119.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2017.
Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
- Diretor Presidente -

Centro Espírita João Batista
Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 571 – Anhangabaú – Jundiaí/SP
CNPJ. 50.990.753/0001-60

Edital de convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

De acordo com o artigo 22 e parágrafos dos estatutos sociais, ficam convocados por este edital, todos os associados do Centro Espírita João Batista, quites com suas obrigações estutárias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 18 de março de 2017 (sábado) às 09h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 09h30min em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberação da seguinte ordem do dia:

A) Leitura e votação da ata da Assembléia anterior.
B) Prestação de contas por parte da diretoria, a saber:

1) RELATÓRIO DETALHADO DA GESTÃO DO ANO ANTERIOR (2016);
2) BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS DA ENTIDADE;
3) PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2.017
DENIZARD RIVAIL MAZOLLI
Presidente.

LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA
Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos - Anhangabaú – Jundiaí/SP
CNPJ Nº 46.988.697/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os artigos 12 e 15, dos estatutos sociais, ficam convocados todos os associados do Lar Creche Wilson de Oliveira, quites com suas obrigações estutárias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de março de 2017 (sábado) às 8h30 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 9:00h em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, em sua sede social, sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos, em Jundiaí, para deliberação da seguinte **ordem do dia**:

A) Leitura e aprovação da ata da Assembléia anterior;
B) Conhecimento, aprovação ou rejeição dos relatórios do Conselho de Administração do ano de 2016;
C) Apreciação e deliberação do Balanço Geral e das contas de variações patrimoniais de 2016.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2.017
EDISON LUIZ CAMPOS
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279

Processo nº 76.966;
Contrato nº 279, assinado em 17/02/17;
Objeto: Serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica com fornecimento de peças e componentes;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Elevadores Villarta Ltda.;
Valor total: R$ 7.029,12 (sete mil, vinte e nove reais e doze centavos);
Modalidade: Dispensa de licitação;
Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280

Processo nº 77.095;
Contrato nº 280, assinado em 17/02/17;
Objeto: Serviços de assessoria e elaboração de projeto técnico para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os prédios da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Workplace Safety Consultoria e Segurança Ocupacional Ltda. ME;
Valor total: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais);
Modalidade: Dispensa de licitação;
Vigência: 12 (doze) meses.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”, instituído pela Câmara Municipal no Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990, alterada pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006), destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, e sua entrega far-se-á na Sessão Ordinária da semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin” é concedido a:

I- Dr.ª KÁTIA TEREZINHA BÚTALO FRANCIOSI;

II- Sr.ª LÍLIAN PAULA DE ARAÚJO;

III- Sr.ª LUCINDA CANTONI LOPES;

IV- Prof.ª MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MELLO;

V- Prof.ª MARILU RODRIGUES PESSINI DE CASTRO;

VI- Mestra MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMÍLIO;

VII- Sr.ª PATRÍCIA NOGUEIRA WANDERLEY RAZZA;

VIII- Dr.ª RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO;

IX- Sr.ª ROSELI DE CARVALHO LIMA VERTUAN;

X- Prof.ª SUZETE ROSANA DE MIRANDA FROCHONE BENEDET;

XI- Sr.ª TÂNIA OLIVEIRA, e

XII- Sr.ª VANDA MARIA PAES DE ARRUDA.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete (17/02/2017).

A Mesa

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

PAULO SERGIO MARTINS
1º. Secretário

LEANDRO PALMARINI
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete (17/02/2017).

GABRIEL MILESI
DIRETOR LEGISLATIVO

Autógrafo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.013
Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nas edificações de uso público destinadas a permanência e circulação de pessoas, instalações adaptadas às pessoas ostomizadas.

PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de fevereiro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 9 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 78-A. Em toda edificação de uso público destinada a permanência e circulação de pessoas haverá instalações adaptadas às pessoas ostomizadas, a saber:
I – instalações sanitárias:
a) vaso sanitário normal ou infantil com anteparo seco e sistema de descarga, preferencialmente para fixação em paredes, com altura equivalente ao abdômen, a saber, cerca de 80cm, para descarte do conteúdo da bolsa coletora;
b) ducha higiênica colocada ao lado direito do vaso sanitário, com seu ponto de água a cerca de 110cm de altura, para lavagem ou troca da bolsa coletora;
c) lavatório colocado próximo ao vaso sanitário;
d) pequena prateleira ou bancada colocada ao lado esquerdo ou circundando o vaso sanitário;
e) espelho fixado imediatamente acima do vaso sanitário, para inspeção das condições gerais do estômago;
f) suporte para papel higiênico colocado próximo e em altura compatível com a do vaso sanitário;
II – acessórios:
a) lixeira para banheiros, própria para descarte da bolsa coletora e material utilizado na higienização da bolsa coletora;
b) suporte para toalhas de papel;
c) cabides;
III – ajustes arquitetônicos:
a) ventilação adequada;
b) símbolo nacional da pessoa com deficiência, incluindo o símbolo nacional da pessoa ostomizada, colocado na entrada do banheiro." (NR)
Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete (21/02/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 12.160
Regula o acesso de carrinhos de bebê nos ônibus do serviço público de transporte coletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de fevereiro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1o O acesso de carrinhos de bebê nos ônibus do serviço público de transporte coletivo poderá ser feito através dos elevadores de acessibilidade.
Art. 2o A área reservada a pessoas em cadeiras de rodas no interior dos ônibus será destinada também a carrinhos de bebê, observada a preferência das pessoas com deficiência.
Parágrafo único. Será afixado adesivo na área de que trata o "caput" deste artigo, alertando sobre a sua utilização.
Art. 3o Para o cumprimento desta lei, os cobradores e motoristas receberão orientações acerca de procedimentos adequados para auxiliar no embarque e desembarque de carrinhos de bebê.
Art. 4o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete (21/02/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 12.166
Prevê multa por acionamento telefônico indevido dos serviços de emergência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de fevereiro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Será aplicada multa ao proprietário de linha telefônica ou ao responsável pelo acionamento telefônico indevido dos serviços de emergência.
§ 1º. São considerados serviços de emergência:
I - Guarda Municipal de Jundiaí – fone 153;
II - Defesa Civil – fone 199;
III - Polícia Militar – fone 190;
IV - Corpo de Bombeiros – fone 193;
V - Polícia Civil – fone 197.
§ 2º. Entende-se como acionamento indevido qualquer chamada telefônica que não tenha como objeto solicitação de serviço de emergência ou situação real que justifique o acionamento.
§ 3º. A multa será de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs.
Art. 2º. Os atos que além da sanção administrativa tipificarem crime serão notificados à autoridade policial competente.
Art. 3º. Os serviços de emergência de competência municipal relacionarão as chamadas indevidas, acrescentando data, horário e agente público que as atendeu, e encaminharão os dados à Guarda Municipal, que solicitará os dados cadastrais junto às operadoras.

Parágrafo único. Os serviços de emergência de competência estadual poderão encaminhar a relação juntamente com os dados cadastrais para a Guarda Municipal, que adotará as medidas legais.
Art. 4º. A aplicação, fiscalização, cobrança e destinação dos recursos oriundos das multas serão especificados em regulamento.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete (21/02/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

RESENHA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA
(Em 21 de fevereiro de 2017)

1) *ABERTURA*

***Horário de Início*:** 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: GUSTAVO MARTINELLI.
1.ª Secretaria: PAULO SERGIO MARTINS.
2.ª Secretaria: LEANDRO PALMARINI.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Monteiro, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 12.177/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa Jundiaí Contra o Crime.

PROJETO DE LEI No. 12.178/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui o Programa "EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO".

PROJETO DE LEI No. 12.179/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas.

PROJETO DE LEI No. 12.180/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê identificação provisória dos logradouros públicos das áreas pendentes de regularização fundiária.

PROJETO DE LEI No. 12.181/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Regula o transporte privado individual de passageiros.

PROJETO DE LEI No. 12.182/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê utilização de drones para fiscalização ambiental pela Guarda Municipal.

PROJETO DE LEI No. 12.183/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.527/2015, que permite manifestações culturais de rua nos locais e condições que especifica, para prever cadastramento dos artistas de rua.

MOÇÃO No. 6/2017 - LEANDRO PALMARINI - REPÚDIO ao Projeto de Lei 6.268/16, do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres.

MOÇÃO No. 7/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO à Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, pela aprovação da proposta que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para transformar em infração gravíssima o ato de estacionar veículo sobre ciclovias, ciclofaixas ou onde houver meio-fio rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

MOÇÃO No. 8/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - APOIO ao Projeto de Lei 6.837/2017, de autoria do Deputado Federal Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, "Baleia Rossi" (PMDB), que dispõe sobre a criação do Sistema Federal de Proteção Animal (SIFEPA) e da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais.

2.b) Requerimentos

- à Presidência:

Nº. 14/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com a Faculdade de Medicina de Jundiaí pela qualidade da formação médica.

Nº. 15/2017 - FAOUAZ TAHA - Retirada do PL 12.153/2017 que altera a Lei 6.502/04, que permite publicidade em centros esportivos em contrapartida de patrocínio a entidades esportivas, para ampliar a forma de publicidade; e prevê o reconhecimento "Empresa Amiga do Esporte".

Nº. 16/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - PESAR pelo falecimento do Sr. Francisco dos Santos Montouro.

Nº. 17/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com a Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho (FAACG) pelos seus 60 anos de fundação.

Nº. 18/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Realização de audiência pública para debate do Projeto de Lei n.º 12.181, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que regula o transporte privado individual de passageiros.

Nº. 19/2017 - MESA DIRETORA - Retirada do Projeto de Lei 12.010, da Mesa, que altera a Lei 8.199/2014, para prever preenchimento de cargos de provimento em comissão por servidores efetivos.

Nº. 20/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Biaggio.

Nº. 21/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Pesar pelo falecimento da Sra. Kelly Patrícia da Silva.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 291/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Poda de árvores em toda extensão da Rua João Carbonari Júnior, na altura do nº 281 (Parque Residencial Anchieta).

Nº. 292/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Sinalização e pintura das guias da Rua João Carbonari Júnior (Parque Residencial Anchieta).

Nº. 293/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção da iluminação em toda extensão da Rua João Carbonari Júnior (Parque Residencial Anchieta).

Nº. 294/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato em toda a Vila Cidadania.

Nº. 295/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 206, da Rua Baronesa do Japi (Bela Vista).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 296/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de galerias de águas pluviais e bocas de lobo na Rua Rafael Bravoso, na altura do nº 94 (Residencial dos Cravos).

Nº. 297/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Substituição da tampa de concreto na Av. André Costa, defronte ao Bloco 81 (Cecap).

Nº. 298/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em toda extensão da Av. André Costa (Cecap).

Nº. 299/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Troca da tampa do bueiro na Rua Guilherme Augusto Baad, na altura do nº 104 (Vila Esperança).

Nº. 300/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza dos bueiros situados na Av. Antônio Frederico Ozanan, na altura do nº 9.200 (Jardim Shangai).

Nº. 301/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Desinsetização de bocas de lobo e bueiros nas proximidades do número 101 da Rua Aristarco Nogueira (Jardim Merci II)

Nº. 302/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de "Circular - Câmara Municipal"

Nº. 303/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Poda de árvore, corte de mato, limpeza e revitalização da quadra localizada na praça Armando Cobeiras Neto (Agapeama).

Nº. 304/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de estacionamento 45º ou baia em frente a EMEB "Professora Mercedes Basile Bonito" (Jardim Santa Gertrudes)

Nº. 305/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Poda de árvore para melhorar luminosidade da Rua Barbalha (Cidade Santos Dumont)

Nº. 306/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reparo asfáltico em frente ao número 455 da Rua Geraldo dos Santos (Jardim do Lago)

Nº. 307/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Continuidade das obras para interligação da Av. Samuel Martins coma Av. 14 de Dezembro.

Nº. 308/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e limpeza da EMEB "Professor Naman Tayar (Vila Aparecida)

Nº. 309/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e limpeza da C.E.C.E. Jardim Angela (Vila Aparecida)

Nº. 310/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Instalação de semáforo de pedestres na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini na altura da praça Nipo-brasileira (Gramadão).

Nº. 311/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Aplicação de cascalho na Travessa dos Cisnes (Castanho).

Nº. 312/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato no canteiro central da Avenida dos Ferroviários em toda extensão.

Nº. 313/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Ronda da guarda Municipal na Ponte São João.

Nº. 314/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Intensificação de ronda da Guarda Municipal nos bairros Retiro e Jardim Guanabara.

Nº. 315/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de faixa e sinalização de solo na rua XV de Novembro no trecho entre o Viaduto Sperandio Pelliciari e a rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

Nº. 316/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Av. Prefeito Luiz Latorre na altura do nº 1522 (Vila das Hortências).

Nº. 317/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na rua Luiz Biazoto na altura do nº 150 (Vila Nova Espéria).

Nº. 318/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na rua Maria Lúcia de Almeida ao lado do CECE Benedito de Lima (Vila Alvorada).

Nº. 319/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato no terreno da UBS do Retiro.

Nº. 320/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Roçada de calçada na Avenida João Antônio Meccatti, defronte ao nº 254, Jardim Planalto.

Nº. 321/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Limpeza e corte de mato em área pública na Rua Cândido Borges Monteiro, defronte ao nº 65, Jardim Tamoio.

Nº. 322/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Remoção de árvore na Rua Cândido Borges Monteiro, defronte ao nº 56, Jardim Tamoio.

Nº. 323/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte mato de mato em terreno público na Rua Antenor Camargo,(em frente a loja de materiais de construção), Jardim Scala.

Nº. 324/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Construção de playground e de academia ao ar livre em terreno público entre a Rua Antônio Henrique da Cunha e a Avenida Francisco Pedroni, Cidade Nova.

Nº. 325/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Tapamento de buraco na Alameda Cesp, Fazenda Grande.

Nº. 326/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato, raspagem de calçada e limpeza em terreno público na Rua Pedro Canalle, defronte ao nº 65, Cidade Nova.

Nº. 327/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Construção de playground e de academia ao ar livre em terreno público na Rua Pedro Canalle, defronte ao nº 65, Cidade Nova.

Nº. 328/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Construção de academia ao ar livre em terreno público na Rua José do Patrocínio, s/nº, Vila Argos Velha.

Nº. 329/2017 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Construção de guarda-corpo na calçada da alça de ligação da Rua Vigário João José Rodrigues com a Avenida Odil Campos Sales, s/nº, Vila Argos Velha.

Nº. 330/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Estudos para construção de uma nova avenida no Jardim Tarumã, interligando a Avenida Capitão Francisco Copelli à Rua Mato Grosso.

Nº. 331/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza na Rua Ângelo Rivelli, ao lado do n.º 393 (Jardim da Fonte).

Nº. 332/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção da iluminação da escada de passagem de pedestres na Avenida Ângelo Rivelli, ao lado do n.º 393 (Jardim da Fonte).

Nº. 333/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Construção de creche no Jardim Fepasa.

Nº. 334/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Estudos para abertura de rua interligando a Rua Tenente José Palermo à Avenida dos Imigrantes (Jardim Tamoio).

Nº. 335/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Construção de playground e academia ao ar livre na Avenida Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva, ao lado da quadra de esportes (Cidade Nova).

Nº. 336/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de poste de iluminação na Rua Umari, altura do n° 366, com a Marginal do Rio (Jardim Tarumã).

Nº. 337/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Vistoria técnica na Rua Carlos Augusto de Castro, 234 (Jardim Tamoio).

Nº. 338/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Reforma do CECE Romão de Souza, e em todo entorno do Complexo Esportivo.

Nº. 339/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Prolongamento do horário de atendimento do P.A. da Ponte até às 22 horas.

Nº. 340/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Avenida Comendador Antônio Borin (Bairro Caxambu).

Nº. 341/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Avenida José Mezzalira (Bairro Ivoturucaia).

Nº. 342/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco junto à lombada, em frente ao número 250 da Rua Barão do Rio Branco (Vila Arens).

Nº. 343/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida Gerônimo Bardi (Jardim Vera Cruz).

Nº. 344/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Narciso Marquesin com a Avenida Humberto Cereser (Jardim Vera Cruz).

Nº. 345/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Angela Mingotti Leonardi (Vila Moraes).

Nº. 346/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Prof. Nelson Álvaro Figueiredo Brito (Torres de São José).

Nº. 347/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Guido Pellicciari (Torres de São José).

Nº. 348/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na altura dos números 698 e 708 da Rua Daniel Paulo Nasser (Torres de São José).

Nº. 349/2017 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Noêmia de Queiroz Telles Fonseca (Vila Mafalda).

Nº. 350/2017 - RAFAEL ANTONUCCI - Urgentes melhorias no CECE Romão de Souza (Bairro Colônia)

Nº. 351/2017 - RAFAEL ANTONUCCI - Pavimentação e drenagem da Rua das Chácaras (Caxambu).

Nº. 352/2017 - RAFAEL ANTONUCCI - Pavimentação e drenagem da Rua Ideal Padrão (Bairro Caxambu)

Nº. 353/2017 - RAFAEL ANTONUCCI - Corte do mato e limpeza na Praça Gal. Newton Estilac Leal (Vila Progresso)

Nº. 354/2017 - RAFAEL ANTONUCCI - Tapamento de buraco junto ao tampão da rede de esgoto, localizado defronte à Icon Diagnóstico Médico, na Rua Pitangueiras.

Nº. 355/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Limpeza e corte de mato em área pública na Rua José Carlos Tomé, no Jardim Fepasa.

Nº. 356/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Limpeza e corte de mato em área pública na Rua da Conquista, no Jardim Fepasa.

Nº. 357/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Realização de estudos para implantação das especialidades de oftalmologia e fisioterapia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Nº. 358/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Limpeza e corte de mato na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao n. 3954, Jardim Novo Horizonte.

Nº. 359/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Tapamento de buracos na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao n. 3954, Jardim Novo Horizonte.

Nº. 360/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Implantação de creche no Bairro Medeiros.

Nº. 361/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Mudança de sede da Guarda Municipal para edificação com condições adequadas.

Nº. 362/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Tapamento de buraco na Rua Dr. Eloy Chaves, próximo ao nº 353 - Ponte São João.

Nº. 363/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Tapamento de buraco na Rua Camilo Meloni, próximo ao nº 123 - Vila Graff.

Nº. 364/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato em toda a extensão da Av. Alberto João Luchesi (Bairro Caxambu).

Nº. 365/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato e limpeza de área localizada na Rua José Adrião Cassalho Júnior, ao lado do número 118, em Vila Ana.

Nº. 366/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudo da possibilidade de remanejamento de televisão com sinal digital, que esteja em estoque ou em outro local sem uso, para o Caps II, situado na Rua Fausto Leônidas Bocchino, 14 (Jardim Paulista I).

Nº. 367/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Remoção de veículo abandonado no final da Rua Dr. Carlos Augusto de Castro (Jardim Tamoio).

Nº. 368/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato e limpeza em todas as áreas verdes da Rua Dr. Carlos Augusto de Castro (Jardim Tamoio).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 369/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Tapamento de buraco na Rua Moacir Lopes, 700 (Jardim Caçula).

Nº. 370/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudo de possibilidade de remanejamento de profissionais habilitados para a área de educador físico, farmacêutico e terapeuta ocupacional para prestar assistência ao CAPS II, situado na Rua Fausto Leônidas Bocchino, 14 (Jardim Paulista I).

Nº. 371/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudo de possibilidade de remanejamento de profissional médico para o CAPS II, situado na Rua Fausto Leônidas Bocchino, 14 (Jardim Paulista I).

Nº. 372/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Corte de mato no canteiro existente entre a Rua Mario Borin (altura do número 425) e a Avenida Nove de Julho.

Nº. 373/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Poda de cerca viva existente entre a Avenida Comendador Hermes Traldi e a Rual Luiz Gonzaga Martins Guimarães (Jardim Campos Elísios).

Nº. 374/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Sinalização de trânsito proibindo estacionamento na Avenida Dr. Adilson Rodrigues próximo aos seus cruzamentos (Jardim Santa Teresa).

Nº. 375/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Demarcação de vagas de estacionamento na Rua 23 de Maio, altura do número 615 (Via Vianello).

Nº. 376/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Agilidade na instalação dos equipamentos para academia ao ar livre na Vila Espéria.

Nº. 377/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Recapeamento de toda a extensão da Rua Messina (Jardim Messina).

Nº. 378/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Poda de árvores situadas na altura do número 119 da Rua Taurino Coimbra (Vila Nossa Senhora Aparecida).

Nº. 379/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Manutenção no leito carroçável da Rua Miguel Munhoz (Jardim Molinari).

Nº. 380/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Doação de banco de reservas e bebedouro à Escola Técnica Estadual Vasco Antônio Venchiarutti, para instalação junto ao campo de futebol que é cedido para uso da comunidade.

Nº. 381/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Readequação/limitação do tráfego de veículos pesados no Bairro Almerinda Chaves.

Nº. 382/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Manutenção da tarifa social aos domingos e implantação de melhorias no transporte público.

Nº. 383/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Melhorias no Centro Esportivo do Bairro Fazenda Grande.

Nº. 384/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de iluminação na rotatória próxima da UBS do Jd. Novo Horizonte.

Nº. 385/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Dedetização em boca-de-lobo na Rua Bom Jesus de Pirapora.

Nº. 386/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato na calçada da Av. Pref. Luiz Latorre, no trecho entre o Bairro Fazenda Grande e o Distrito Industrial.

Nº. 387/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de banheiro químico e energia elétrica na Feira Livre do Bairro Almerinda Chaves.

Nº. 388/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Construção de parque no Vetor Oeste.

Nº. 389/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Substituição de tampa de bueiro quebrada na Rua Gino Lenin Ferraz, altura do nº. 761 (Parque Residencial Jundiaí II).

Nº. 390/2017 - EDICARLOS VIEIRA - Poda de árvores em área pública na Rua Paulo Gonçalves de Sá, altura do nº 77 (Vila Ana).

Nº. 391/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Dedetização do bueiro na Rua Giovanni Cervi, ao lado do nº. 194 e do escadão que corta o Parque Cidade Jardim I.

Nº. 392/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Dr. Hélio de Campos, altura do nº. 358 (Jardim Adélia).

Nº. 393/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Implantação de tachões ou outro dispositivo visando coibir os veículos que trafegam pela Rua Joaquim Nabuco, nas conversões irregulares que a maioria realiza para acessar a Rua Dr. Eloy Chaves (Bairro Ponte São João).

Nº. 394/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Providências quanto aos veículos estacionados de forma irregular na Rua da Padroeira (Centro) trecho entre a Rua do Rosário e Rua Rangel Pestana, no período das 17h as 18h.

Nº. 395/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Providências quanto aos veículos estacionados de forma irregular na Rua da Padroeira (Centro) trecho entre a Rua do Rosário e Rua Rangel Pestana, no período das 17h as 18h.

Nº. 396/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Providências quanto aos veículos estacionados de forma irregular na Rua Dr. Hélio de Campos (Jardim Adélia), pois a via é mão dupla de direção e também corredor de ônibus urbano.

Nº. 397/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Urgente revisão da Lei 8.683/2016, que institui o Plano Diretor de Jundiaí.

Nº. 398/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal nas ruas de Vila Hortolândia, em especial na Rua Guatapará e adjacências.

Nº. 399/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Instalação de rede de "wi-fi" nos cemitérios da cidade.

Nº. 400/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal na Avenida Comandante Videlmo Munhóz, principalmente no cruzamento com a Rua Ida Luchesi Gomes de Camargo (Bairro Anhangabaú).

Nº. 401/2017 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Aplicação de cascalho e bica corrida na Rua Riachuelo (Vila Arens II)

Nº. 402/2017 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Pavimentação asfáltica da Travessa - 1 da Av. Santo Ceolin em frente ao nº 1450 – Bairro dos Fernandes.

Nº. 403/2017 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Implantação de placa Informativa quanto a Área de Preservação Permanente – APP na "Praça Therezinha Helena de Souza" - Jardim Paulista.

Nº. 404/2017 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato do canteiro central da Av. Samuel Martins - Bairro Vila Progresso.

Nº. 405/2017 - FAOUAZ TAHA - Instalação de cobertura no ponto de táxi localizado na Rua do Rosário, defronte ao número 203 (Centro).

Nº. 406/2017 - FAOUAZ TAHA - Corte de mato, limpeza e reparos na Rua Santa Cecília (Vila Telles / Jundiaí Mirim).

Nº. 407/2017 - FAOUAZ TAHA - Recapeamento da Avenida Marginal do Rio Jundiaí (Jardim das Tulipas).

Nº. 408/2017 - FAOUAZ TAHA - Tapamento de buracos na Avenida Atílio Giarola e nas vias próximas (Jardim Colônia).

Nº. 409/2017 - FAOUAZ TAHA - Tapamento de buracos e corte de mato no final da Rua Riachuelo (Vila Arens II).

Nº. 410/2017 - FAOUAZ TAHA - Estudos para elaboração de um Projeto de Lei que modifique a Lei 6.502/04, que permite publicidade em centros esportivos, em contrapartida de patrocínio a entidades esportivas, para ampliar a forma de publicidade e prever o reconhecimento "Empresa Amiga do Esporte".

Nº. 411/2017 - LEANDRO PALMARINI - Criação de Cemitério Público para Animais.

Nº. 412/2017 - LEANDRO PALMARINI - Remoção e substituição das árvores condenadas, existentes ao longo do canteiro central da Avenida Itatiba (Vila Rio Branco).

Nº. 413/2017 - LEANDRO PALMARINI - Corte de mato em área existente ao final da Rua Riachuelo (Vila Arens II).

Nº. 414/2017 - LEANDRO PALMARINI - Implantação do programa permanente "Educação no Trânsito".

Nº. 415/2017 - LEANDRO PALMARINI - Parceria da Guarda Municipal com os vigilantes noturnos dos bairros.

Nº. 416/2017 - LEANDRO PALMARINI - Atenção especial à saúde da população de terceira idade.

Nº. 417/2017 - LEANDRO PALMARINI - Implantação de um programa de Educação Política para crianças e adolescentes.

Nº. 418/2017 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de Centro de Atenção ao Idoso no Bairro Colônia

Nº. 419/2017 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Criação de Programa Emergencial de Abastecimento de Remédios na Rede Pública.

Nº. 420/2017 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Cobertura da quadra esportiva da EMEB Oscar Augusto Guelli (Bairro Roseira).

Nº. 421/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Capina e limpeza de terreno localizado na Rua Josiana Maria se Jesus Oliveira, ao lado do número 142 (Conjunto João Mezzalira Júnior).

Nº. 422/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Limpeza de viela localizada na Estrada Municipal do Varjão, altura do número 5.047 (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 423/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Capina e limpeza de terreno localizado na Avenida Daniel da Silva, ao lado da UBS Fazenda Grande.

Nº. 424/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Repinte da sinalização do solo na Avenida Daniel da Silva (Fazenda Grande).

Nº. 425/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Capina e limpeza na viela localizada, na Rua Domingos Roberto Schiavo, ao lado número 456 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. 426/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Conserto do ponto de luz localizado na Rua Domingos Roberto Schiavo, altura do número 368 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. 427/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Substituição de árvore localizada na Rua Domingos Roberto Schiavo, defronte o número 368 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. 428/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Capina e limpeza de todo terreno no entorno da EMEB Prof.ª Martha Burgos Pereira da Silva (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 429/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Desinsetização e desratização em toda extensão da Rua Domingos Roberto Schiavo (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. 430/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Rondas intensivas e ostensivas da Guarda Municipal no Parque Residencial Jundiaí I.

3) ORDEM DO DIA

- Matérias Apreciadas

ITEM 1 - **VETO No. 1/2017** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 991, do Vereador GERSON SARTORI, que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações. Mantido

ITEM 2 - **VETO No. 2/2017** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.003, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que prevê incentivo fiscal a teatros e espaços culturais pela apresentação de espetáculos de arte cênica gratuitos e abertos ao público. Mantido

ITEM 3 - **VETO No. 3/2017** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.132, do Vereador PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, que redenomina "Rua RUBENE MARIA GIANNESCHI ORLANDO" o trecho apartado da Av. Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos". Rejeitado

ITEM 4 - **VETO No. 4/2017** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.921, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que exige, em todo estabelecimento médico especializado em obstetrícia,

PODER LEGISLATIVO

divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. Mantido

ITEM 5 - **VETO No. 5/2017** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.919, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que exige, em estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, cartaz educativo sobre os riscos de seu consumo. Mantido

ITEM 6 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.013/2017** - FAOUAZ TAHA - Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nas edificações de uso público destinadas a permanência e circulação de pessoas, instalações adaptadas às pessoas ostomizadas. Aprovado

ITEM 7 - **PROJETO DE LEI No. 12.160/2017** - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Regula o acesso de carrinhos de bebê nos ônibus do serviço público de transporte coletivo. Aprovado

ITEM 8 - **PROJETO DE LEI No. 12.166/2017** - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê multa por acionamento telefônico indevido dos serviços de emergência. Aprovado

GUSTAVO MARTINELLI
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 12.177

(Paulo Sergio Martins)
Institui o **Programa Jundiaí Contra o Crime**.

Art. 1°. É instituído o **Programa Jundiaí Contra o Crime**, que visa incentivar a população a denunciar práticas delituosas no âmbito municipal.

§ 1°. As denúncias serão encaminhadas por meio de canal telefônico, da internet, de aplicativos de *smartphones* ou de outras tecnologias disponíveis, ao órgão responsável pela operação e monitoramento das câmeras públicas que, por sua vez, as encaminhará aos órgãos de segurança pública competentes.

§ 2°. Sempre que possível, as imagens das câmeras públicas serão utilizadas para auxiliar no acompanhamento e na solução das denúncias.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa instituir um programa de incentivo às denúncias das práticas delituosas no âmbito do Município e possibilitar que a Guarda Municipal, dentro de suas atribuições, auxilie no combate a essas práticas.

O programa consiste na criação de uma política pública que busque estimular os munícipes a denunciar crimes eventualmente presenciados em nossa comuna, uma vez que se tem notado que a população não tem denunciado tais atos. As pessoas, por muitas vezes, presenciam os crimes e acabam por não os relatar a nenhuma autoridade, por medo ou até mesmo desconhecimento dos meios para fazê-lo.

Tendo em vista a situação caótica da segurança pública, é salutar uma ação do Poder Público que busque unir a população no combate ao crime. Mesmo a segurança pública não sendo atribuição do Município, não podemos nos abster de buscar soluções para o problema que vivemos.

Nessa senda, aproveitando as atribuições já instituídas à nossa Guarda Municipal, esta propositura visa criar um canal direto da população com a Guarda Municipal, criando uma nova maneira de pensar, de forma coletiva e contributiva, visando combater o crime.

Assim, a população enviará denúncias à Guarda Municipal, atual responsável pelo sistema de monitoramento, que, conforme o encaminhamento necessário, prestará apoio aos órgãos de segurança envolvidos na ocorrência para auxiliar na solução do caso.

Para que esse programa atinja sua meta, é primordial a participação da população. Para incentivá-la, seria de grande importância que o Executivo Municipal promovesse a criação de um aplicativo e um canal telefônico direto para as denúncias, e este projeto de lei vai ao encontro de tal desiderato.

Sala das Sessões, 15/02/2017.
PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO – DELEGADO'

PROJETO DE LEI Nº. 12.178

(Roberto Conde Andrade)
Institui o Programa **"EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO"**.

Art. 1º. É instituído o Programa **"EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO"**, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doação de materiais, realização de pequenas obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas municipais.

Art. 2º. Os participantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem como objetivo estimular pessoas jurídicas de direito privado, que explorem quaisquer ramos de atuação, a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

A participação de pessoas jurídicas no Programa dar-se-á pela doação de materiais escolares, realização de pequenas obras de manutenção, reformas, conservação e ampliação de edifícios escolares dentre outras ações que visem melhorar a infraestrutura e, de modo reflexo, o ensino nas escolas municipais.

Com fins promocionais e publicitários, as empresas e pessoas jurídicas interessadas poderão divulgar as ações praticadas em benefício da instituição de ensino escolhida.

O projeto não prevê nenhum ônus ao Poder Público Municipal, ficando a cargo dele, se lhe parecer oportuno e conveniente, por meio de lei, oferecer prerrogativas ou benefícios fiscais.

Sala das Sessões, 15/02/2017.
ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'

PROJETO DE LEI Nº. 12.179

(Paulo Sergio Martins)
Prevê câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas.

Art. 1º Instalar-se-ão câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias das escolas públicas municipais.

§1º. A instalação considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

§2º. Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras que registrem permanentemente, com recurso de gravação de imagens, as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

§3º. As escolas que apresentam os mais altos índices de violência terão prioridade na implantação do equipamento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei, para além de sua relevância, não se apresenta inconstitucional, conforme entendimento do E. Supremo Tribunal Federal, nos termos da matéria anexa, retirada do sítio eletrônico oficial do Colendo Órgão Julgador. Logo, contamos com o apoio dos nobres Pares visando à aprovação desta importante propositura.

Sala das Sessões, 15/02/2017
PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

PROJETO DE LEI Nº. 12.180

(Antonio Carlos Albino)
Prevê identificação provisória dos logradouros públicos das áreas pendentes de regularização fundiária.

Art. 1º. Os logradouros públicos das áreas pendentes de regularização fundiária podem receber identificação provisória, desde que abertos, em uso e caracterizados em memorial descritivo.

§ 1º. A identificação provisória será feita pela Administração.

§ 2º. Terá precedência o nome usado informalmente pelos moradores interessados.

§ 3º. Respeitar-se-á:

I – o nome usado anteriormente em identificação provisória ou denominação;

II – a legislação que regula denominação de logradouros públicos, no que couber.

Art. 2º. As placas de identificação provisória:

I – terão cor diferente das adotadas nas denominações havidas por lei;

II – indicarão o Código de Endereçamento Postal-CEP e a numeração relativa ao intervalo existente entre os imóveis localizados naquela via.

Art. 3º. As edificações dos moradores interessados terão numeração provisória, a ser informada pela Administração, sem ônus para esta.

Art. 4º. Regularizada a área, os logradouros receberão, na forma da lei, denominação e placas toponímicas.

Parágrafo único. O nome não aproveitado na denominação permanecerá disponível.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa permitir que a população que mora em áreas pendentes de regularização fundiária tenha acesso a endereço para recebimento de correspondência.

Acreditamos que tais pendências também decorrem da inércia da Administração, razão pela qual a identificação provisória dos

PODER LEGISLATIVO

logradouros pela própria Administração é medida que conferirá dignidade à população interessada.

Sala das sessões, 16/02/2017

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'

PROJETO DE LEI Nº. 12.181
(Paulo Sergio Martins)
Regula o transporte privado individual de passageiros.

Art. 1º. O transporte privado individual de passageiros em veículo automotor será exercido de forma autônoma como prestação de serviço.

§ 1º. O profissional autônomo conduzirá veículo próprio ou de terceiro, com lotação máxima de 7 (sete) passageiros.

§ 2º. O serviço far-se-á mediante:

I – habilitação do condutor compatível com a categoria do veículo;

II – seguro do condutor, do passageiro e do veículo;

III – cadastro do condutor e vistoria do veículo, perante o órgão municipal de trânsito, a serem renovados anualmente;

IV – veículo com data de fabricação não superior a 10 (dez) anos, equipado com sistema de orientação por satélite e com dispositivo de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 2º. Não se cadastrará o condutor que tenha antecedentes criminais ou que seja réu de crime doloso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É notório que o sistema de transporte público individual está em crise e que neste momento o Município deve buscar medidas para viabilizar a mobilidade dos cidadãos, visando assim satisfazer o interesse público.

No Rio de Janeiro e em São Paulo desde 2011 nenhuma nova licença de táxi é emitida. As prefeituras dizem que não o fazem porque as cidades têm táxis suficientes: são 34 mil em São Paulo (um para cada 285 habitantes) e 33 mil no Rio de Janeiro (um para cada 195 habitantes). A única forma de se obter licença é por meio de doação dum antigo dono, mas não é o que acontece na prática.

O Ministério Público paulista move desde 2011 processo contra a Prefeitura da capital, em que aponta que o sistema municipal de licenças de táxis viola a Constituição Federal, a qual exige que em regra todos os serviços públicos sejam licitados. No entanto, segundo o MP, ocorre venda ilegal de alvarás por valores que chegam a R$ 140 mil e podem triplicar em pontos cobiçados, como aeroportos; também há denúncias de que pessoas detêm múltiplos alvarás e os alugam, fazendo da licença uma fonte de renda equivalente à de um imóvel.

Visando buscar alternativas para essa crise e, acima de tudo, com fundamento no princípio constitucional dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, esta proposta busca regular o transporte privado individual de passageiros segundo uma recente modalidade de sistema de comunicação para transporte de passageiro denominada "Uber". Este aplicativo é um exemplo de instrumento para operacionalizar o transporte privado individual de passageiros: lançado em 2009, mesmo com poucos anos de existência, a empresa já opera em mais de 300 localidades mundo afora. São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília já contam com motoristas cadastrados no aplicativo, para cujo crescimento parecem servir de mola propulsora os protestos organizados. No primeiro semestre de 2015 o "Uber" registrou aumento de cinco vezes na quantidade de cadastros em São Paulo e Brasília; no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte o número de registros triplicou.

Portanto, iniciativas de transporte privado particular com a utilização de aplicativos como o "Uber" só tendem a cooperar para a melhoria no transporte dos cidadãos, tanto nas grandes metrópoles quanto em locais onde o serviço de transporte público é precário, além de valorizar o princípio constitucional da livre iniciativa. Diante desse quadro, a única medida proporcional e razoável que se impõe é essa modalidade de prestação de serviço ser regulamentada e fiscalizada pelo Poder Público, com base nos princípios e diretrizes constantes na Lei federal nº 12.587/12 – que dispõe sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana –, ficando clara sua distinção em relação à atividade exercida pelos taxistas.

Sala das Sessões, 16/02/2017

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

PROJETO DE LEI Nº. 12.182
(Roberto Conde Andrade)
Prevê utilização de *drones* para fiscalização ambiental pela Guarda Municipal.

Art. 1º. A Guarda Municipal fará uso de *drones* para monitoramento e auxílio nas atividades de fiscalização ambiental realizadas pela Divisão Florestal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo viabilizar um novo método de monitoramento e fiscalização ambiental em grandes áreas pela Divisão Florestal da Guarda Municipal, garantindo assim maior economia de recursos na atuação das forças municipais de segurança ambiental, visto que o monitoramento terrestre é dispendioso e carece de pessoal suficiente para ser implementado a contento.

O *drone*, também conhecido como Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), é um meio eficiente de monitorar queimadas, crimes ambientais, ocupações irregulares e desmatamento, além de ter outros propósitos como busca de pessoas perdidas na mata e pesquisa de flora e fauna selvagem. Tal aparato deve ser utilizado em prol da preservação da Serra do Japi, em sua parte localizada em nosso Município, pois se trata de precioso bioma, patrimônio ecológico da cidade, que muitas vezes é alvo de ações ilegais, especialmente queimadas.

O equipamento em questão já é utilizado com fins de monitoramento ambiental no Brasil e no mundo com resultados positivos, tendo sido, inclusive, um projeto de lei de mesmo teor aprovado no Estado de São Paulo, resultando na Lei estadual nº.16.380/2017, que ora anexamos.

Dessa forma, para que Jundiaí possa se beneficiar dessa tecnologia em nome da preservação do meio ambiente, pleiteio junto aos nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 16/02/2017
ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'

PROJETO DE LEI Nº. 12.183
(Paulo Sergio Martins)
Altera a Lei 8.527/2015, que permite manifestações culturais de rua nos locais e condições que especifica, para prever cadastramento dos artistas de rua.

Art. 1º. A Lei nº. 8.527, de 13 de novembro de 2015, alterada pela Lei 8.716, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 2º.-__. Os artistas de rua serão cadastrados junto ao Poder Executivo, informando:

I – nome completo:

II – CPF e RG;

III – endereço completo;

IV – antecedentes criminais;

V – demais dados que a Administração achar pertinentes.

Parágrafo único. O cadastro será atualizado anualmente." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade cadastrar os artistas de ruas e pessoas que fazem da arte uma forma de ganhar dinheiro e de seu sustento.

Outrossim, visa coibir que usuários de drogas e pedintes se utilizem deste espaço para angariar dinheiro, dificultando assim o acesso financeiro para a manutenção do vício e da mendicância.

Por isso, peço aos nobres Pares o indispensável apoio para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 16/02/2017
PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

MOÇÃO Nº 6
REPÚDIO ao Projeto de Lei 6.268/16, do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres.

Há mais de meio século, a caça profissional é proibida em todo o território nacional, o que tem garantido a proteção de todas as espécies que compõem nossa rica fauna silvestre, sendo preservada a diversidade ecológica.

Muitos são os avanços obtidos, mas muito há de ser feito em favor da proteção ambiental e dos direitos dos animais, ao redor do mundo.

Quaisquer medidas que contrariem os princípios de proteção do planeta e da natureza, representariam imenso retrocesso para o Brasil. É inadmissível que, em pleno terceiro milênio, representantes de nossa sociedade proponham matérias, tais como o PL nº 6.268/2016, que tramita na Câmara dos Deputados, que visa a revogação de leis de proteção da fauna, com a permissão e regulamentação da prática da caça, além de prever a comercialização de espécimes selvagens, sob a pretensa alegação de que, uma vez regulada por órgão oficiais, tal prática promoveria a conservação da biodiversidade.

Diante disso,

PODER LEGISLATIVO

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei 6268/16, do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres.

Dê-se ciência desta deliberação aos excelentíssimos senhores Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados e Deputado Federal Valdir Colatto, autor do projeto de lei em questão.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.

LEANDRO PALMARINI

MOÇÃO Nº 7

APOIO ao Substitutivo do PL 3893/2015 (Artur Virgílio Binesto PSDB-AM), proposto pela Deputada Federal Christiane de Souza Yared (PR/PR) que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para transformar em infração gravíssima o ato de estacionar veículo sobre ciclovias, ciclofaixas ou onde houver meio-fio rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o texto substitutivo do PL 3893/2015 (Artur Virgílio Binesto PSDB-AM), proposto pela relatora Deputada Federal Christiane de Souza Yared (PR/PR), que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para transformar em infração gravíssima o ato de estacionar veículo sobre ciclovias, ciclofaixas ou onde houver meio-fio rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando que essa medida deverá contribuir para melhorar a convivência entre condutores de veículos, ciclistas, pedestres e pessoas com deficiência,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Substitutivo do PL 3893/2015 (Artur Virgílio Binesto PSDB-AM), proposto pela Deputada Federal Christiane de Souza Yared (PR/PR) que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para transformar em infração gravíssima o ato de estacionar veículo sobre ciclovias, ciclofaixas ou onde houver meio-fio rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Dê-se ciência desta deliberação ao Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, à Deputada Federal Christiane de Souza Yared e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, Deputado Federal Osmar José Serraglio.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

MOÇÃO Nº 8

Apoio ao Projeto de Lei 6.837/2017, de autoria do Deputado Federal Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, "Baleia Rossi" (PMDB), que dispõe sobre a criação do Sistema Federal de Proteção Animal (SIFEPA) e da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 6.837/2017 de autoria do Deputado Federal Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, "Baleia Rossi" (PMDB), que Dispõe sobre a criação do Sistema Federal de Proteção Animal (SIFEPA) e da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais, dando-se ciência desta deliberação ao autor.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'

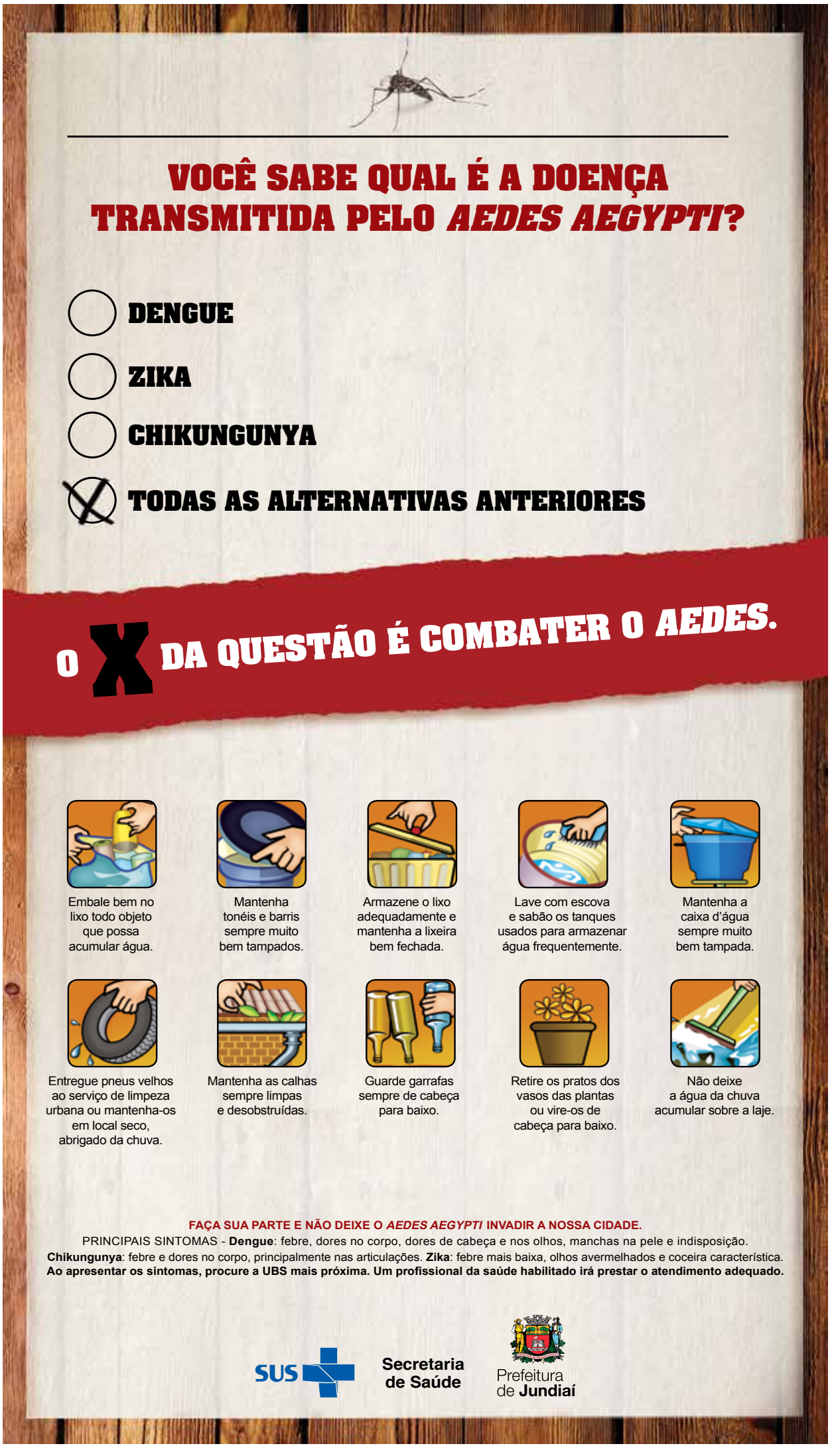

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar **190**	Polícia Civil **197**	Defesa Civil **199**	Corpo de Bombeiros **193**	Guarda Municipal **153**
Disque Direitos Humanos **100**	Disque Denúncia **181**	Atendimento ao munícipe **156**	SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **192**	Vigilância Sanitária **150**

Prefeitura de Jundiaí 4589-8400
Banco do Povo 4522-5938
Biblioteca Municipal 4527-2110
Câmara Municipal 4523-4500
Conselho Tutelar I 4521-4608
Conselho Tutelar II 4526-7726
Conselho Tutelar III 4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro 4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro 4526-1086
Cemitério dos Ipês 4582-1481
Centro Jundiaiense de Cultura, Pinacoteca 4586-2326
Corpo de Bombeiros 193
DAE S/A 4589-1300
Defesa Civil 199
Fiscalização de Trânsito 4521-2594
Estação Rodoviária 4521-0981
Estação Ferroviária 4816-2033
Fórum 4586-8111
GM 153
Hospital São Vicente 4583-8155
Hospital Universitário 4527-5700
Hospital Regional 4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiaí 4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727
Ouvidoria do Município 0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador 4586-2731
Polícia Militar 190
Poupatempo 0800772 36 33
Teatro Polytheama 4586-2472
Transurb 4586-7022
Velório Municipal 4521-2499

Centros Esportivos
Antonio de Lima (Agapeama) 4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi) 4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) 4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia) 4815-1448
Benedito de Lima (Retiro) 4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) . . 4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami) 4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida) 4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal) 4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte) 4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco) 4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) 4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas) 4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú) 4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) 4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes) 4537-2330
Romão de Souza 4533-2171

Parques
Jardim Botânico 4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves 4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber 4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva) . . 4521-6837
Parque da Cidade 4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira 4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam) . 4521-1713

Terminais de Ônibus
Terminal Cecap 4582-4000
Terminal Central 4521-2162
Terminal Colônia 4533-8034
Terminal Eloy Chaves 4581-7704
Terminal Hortolândia 4815-3506
Terminal Rami 4526-6508
Terminal Vila Arens 4587-0044

Saúde
UBS Eloy Chaves 4582-2017
UBS Fazenda Grande 4582-4339
UBS Guanabara 4582-1420
UBS Hortolândia. 4582-7731
UBS Novo Horizonte 4815-1516
UBS Retiro 4582-1326
UBS Sarapiranga 4525-0059
UBS Tamoio 4533-0516
UBS Traviú 4582-2226
UBS Tulipas 4582-0678
UBS Agapeama 4526-1072
UBS Central 4522-7554
UBS Comercial. 4526-1367
UBS Rami 4526-6578
UBS Rio Banco 4521-4649
UBS Santa Gertrudes 4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes 4537-3303
USF Vila Ana 4586-1155
USF Vila Esperança 4587-5554
UBS Anhangabaú 4587-1457
UBS Aparecida 4587-4337
UBS Caxambú 4584-1847
UBS Colônia 4533-6025
UBS Corrupira 4582-4056
UBS Ivoturucaia 4584-0125
UBS Jundiaí Mirim 4584-3674
UBS Rio Acima 4535-1132
UBS Rui Barbosa 4533-0256
UBS Esplanada 4587-1928
UBS Jardim do Lago 4587-4339
UBS Maringá 4587-6153
UBS Morada das Vinhas 4581-5993
UBS Pitangueiras 4587-5271
UBS São Camilo 4526-2108
UBS Tarumã 4584-0372
USF Parque Centenário 4581-9666
USF Vila Marlene 4582-0396
Amb. FMJ 4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico 4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas 4586-8311
Amb. Saúde da Mulher 4527-4600
Amb. Saúde Mental 4521-8859
Banco de Leite 4521-7244
Caps Infantil 4497-1172
Caps Adulto 4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência . . 4521-5612
Criju 4526-3316
Centro Odontológico 4817-3977
Cerest - Visat 4521-8666
Cead 4522-4277
Hospital São Vicente 4583-8155
Hospital Universitário 4527-5700
Nis 4588-7388
Policlínica Hostolândia 4582-6989
Policlínica Retiro 4582-4200
PA. Ponte São João 4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito 4587-9540
Samu 4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência 4587-6647
Vigilância Alimentos 4527-3840
Vigilância Sanitária 4527-3841
Vigilância Epidemiológica 4521-2031
Zoonoses 4521-0660